ATA N.º 7/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE UM DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E QUINZE

Ao dia um do mês de abril do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: ----------

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, Ana Rita Pereira de Paiva, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. ----------

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU). ----------

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD). ----------

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, declarou aberto o período de ----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** prestou as seguintes **Informações**, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: ----------

1. **Inauguração do Passeio do Cais.** ----------

"Senhoras e Senhores Vereadores ----------

No pretérito dia 28 de março procedemos à inauguração do novo Passeio do Cais, na Frente Ribeirinha da cidade. ----------
Este novo passeio tem enquadramento no Plano Estratégico da Zona Ribeirinha da cidade que, nos últimos anos tem beneficiado este espaço da cidade. ------
Recordamos alguns dos acontecimentos memoráveis que têm qualificado a Frente Ribeirinha do Montijo; a recuperação do Moinho de Maré do Cais, a recuperação do Cais de Aldegalega, a construção da bacia de retenção e proteção de cheias, a construção da ponte pedonal, a criação de ancoradouros, a construção do parque de estacionamento no Largo da Caldeira, os descarregadores de superfície de proteção a cheias. ----------
A construção deste passeio correspondia a uma necessidade imperiosa, reconhecida, pelo Município, pelos comerciantes, como condição essencial ao desenvolvimento da cidade. O novo Passeio do Cais terá, como se sabe, um papel crucial na valorização do espaço público, na oferta de esplanadas e eventos, na competitividade da cidade e na coesão social. ----------
Queremos melhor espaço público, porque é fundamental melhorar a qualidade de vida das pessoas, através da reabilitação urbana, através da consolidação urbana dos novos bairros, através do reforço das relações de vizinhança, através do reforço da coesão social, através do combate à pobreza, através da promoção do desenvolvimento e da cultura. ----------
A qualidade de vida urbana é, e será cada vez mais, uma das prioridades da cidade e dos montijenses. ----------
Estão de parabéns todos os montijenses." ----------

2. **Exposição no espaço público.** ----------
"Senhoras e Senhores Vereadores ----------
Inaugurámos, no passado dia 28 de março, uma exposição de fotografia no espaço público da frente ribeirinha da cidade intitulada "Montijo: um lugar para viver". ----------
Quisemos com esta exposição pública associar nos 30 anos de elevação do Montijo a cidade, as relações dos montijenses e visitantes com a nossa terra. -
Com a abertura desta exposição, podemos dizer com orgulho, que a cultura e os valores do Montijo ficam mais conscientes dos seus caminhos e das suas possibilidades. ----------
É uma iniciativa que permite consolidar e acrescentar o conhecimento da cultura que há longos séculos ocupam este território. É uma iniciativa que dignifica o papel histórico do montijo, enquanto interface de pessoas e culturas. ----------
É uma iniciativa que põe em destaque o espaço público enquanto dinamizador de relações culturais. ----------

Por tudo isto é, sem dúvida, uma iniciativa que orgulha os montijenses. -------
A inauguração desta exposição, a que tive a honra de presidir, fica pois a assinalar o espirito com que encaramos tanto as exigências de modernização da cidade como a valorização da nossa cultura." ----------

O Senhor **Vereador José Francisco Santos**, no uso da palavra, prestou a seguinte **Informação**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"Senhor Presidente; ----------
Senhores Vereadores; ----------
No próximo dia 11 deste mês, a partir das 10h00, o Montijo recebe a cerimónia de Abertura do Ano Náutico da Marinha do Tejo, num ato simbólico organizado pela Associação Náutica Montijense (ANAU), com o apoio da Câmara Municipal do Montijo." ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu ter tido conhecimento de que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha dado início, no pretérito mês de março, ao que foi denominado de "Presidência Aberta" por empresas sediadas no concelho, onde foi visitada a empresa Bomi Portugal. ----------
Nesse âmbito, e tendo sido expresso nos media que um dos principais desígnios do território é a necessidade de investimento, criação de emprego, potenciar o desenvolvimento económico sustentável e contribuir para a coesão económica, social e territorial, colocou as seguintes questões: "O que é que a Câmara Municipal propõe relativamente a estas empresas, como forma da sua intervenção e da sua competência, para potenciar a criação de emprego? Qual o pensamento estratégico que a Câmara Municipal, através da sua gestão, tem para esta área?" ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, respondeu que tinha todo o gosto em apresentar a sua visão relativamente a uma política local de atração de investimento, de desenvolvimento sustentável e de criação de riqueza. ----------
A visão deste executivo socialista é muito simples: o Montijo precisa de ser uma cidade competitiva nas suas tradicionais áreas de especialização como em novos domínios de atividade económica. ----------
É ouvindo os empresários, as associações empresariais, técnicos, trabalhadores, universidades que podemos fazer do desenvolvimento local um fator de coesão social e de transformação do Montijo. ----------
Apesar das limitações relativas às competências municipais, os autarcas podem e devem atuar ao nível dos instrumentos de ordenamento, do processo de licenciamento da segurança, da coesão social, de criação de emprego e da

promoção da competitividade do seu território. Por exemplo, atuando na revisão dos regulamentos municipais, como já foi feito relativamente ao Regulamento do PDM do Montijo para as atividades económicas tradicionais, atuando ao nível das acessibilidades, atuando ao nível das infraestruturas de apoio, de abastecimento de água e saneamento, das escolas, etc. Mas, do ponto de vista estratégico, o mais importante é a criação de uma visão clara que aponte o rumo do desenvolvimento económico. ----------
Portanto, as autarquias locais são aliados estratégicos das forças económicas e sociais modernizadoras, como as forças de inovação na economia e na sociedade são parceiros naturais de um poder local moderno e democrático. Sem essa aliança, a democracia local corre o risco de ser colonizada pelos interesses corporativos, sem essa parceria corre-se o risco da paralisia da Administração Pública Local. Só com um diálogo constante poderemos consolidar a democracia e defender o desenvolvimento no plano económico e cultural. ----------
O propósito das deslocações a um conjunto de empresas localizadas na cidade é o de evidenciar os casos de sucesso, as opções que conduziram à escolha da cidade, dar pública nota do novo tecido empresarial da cidade, bem como os obstáculos que a ele se colocam. ----------
O Montijo tem de continuar a ser uma cidade atrativa para o investimento, que atrai e emprega jovens e lhes assegura o futuro. ----------

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política** intitulada "A propósito da **inauguração do Passeio do Cais - Frente Ribeirinha**", cujo teor a seguir se reproduz: ----------
"Sr. Presidente, Srs. Vereadores; ----------
No passado dia 28 de março o Presidente da Câmara Municipal de Montijo procedeu à inauguração do Passeio do Cais (Rua Miguel Pais), parte integrante da frente ribeirinha do concelho. ----------
De facto é uma obra de requalificação que consideramos necessária e a qual valorizamos. No entanto não podemos deixar de assinalar que esta obra, a par das anteriores nesta mesma área, apesar de necessárias, sofrem da falta de visão estratégica por parte da gestão PS dos últimos 17 anos. Pois ao mesmo tempo que invertem na requalificação deste espaço esquecem-se, ou esqueceram-se, que lhe retiraram a sua principal fonte de vida, o Terminal Fluvial. ----------
Esquecem-se, ou esqueceram-se das nefastas consequências da transferência do Terminal Fluvial para o Seixalinho, nomeadamente no comércio local. ------
Esquecem-se ou esqueceram-se que a frente ribeirinha do Montijo não se confina à Rua Miguel Pais. ----------

Esquecem-se ou esqueceram-se que a frente ribeirinha do Montijo vai desde Sarilhos Grandes ao Seixalinho, e que na grande maioria da sua extensão se encontra completamente ao abandono, descuidada e desaproveitada. Promovendo desta forma uma cidade de costas voltadas para o Rio. ----------
Esquecem-se ou esqueceram-se que a intervenção na cidade e no território deve ser feita para os cidadãos e com os cidadãos, e não para alimentar as páginas, digitais ou não, da comunicação social, dominada, ou se preferirem dominante. ----------
Mas esta é apenas mais uma, a juntar a tantas outras, das situações que colocam a céu aberto a falta de estratégia que impera nesta gestão." ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida,** no uso da palavra, apresentou um **Requerimento**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"Sr. Presidente, ----------
Srs. Vereadores; ----------
No dia 10 de dezembro do pretérito ano de 2014, em sessão deste órgão, requereu-se, em nome da Vereação CDU desta Câmara, que (vide ATA N.º 26/2014, livro 23, folha 1142) ao abrigo e para os efeitos do Código de Procedimento Administrativo e da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, fosse emitida ***"certidão ou reprodução autenticada da transcrição integral da reunião a que ata se reporta e da sua reprodução sonora, para eventual responsabilização jurídica dos intervenientes"***. ----
Até à data, a Câmara Municipal a que preside, aos costumes disse "nada" e já decorreram 3 meses e 20 dias desde a formulação do requerido. ----------
Inclusive, já ocorreu a alteração ao Código de Procedimento Administrativo, com um novo diploma legal em vigor, constante do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que naquilo que ao requerimento concerne, mantém a mesma estatuição do diploma anterior, a saber: ----------
- A vigência do princípio da decisão (artigo 13.º) consagrando o ónus dos órgãos da administração no dever de se pronunciar sobre todos os assuntos da sua competência que lhes sejam apresentados..."; ----------
- O direito dos interessados à passagem de certidões (n.º 3 do artigo 83.º) mediante o pagamento de quaisquer importâncias que forem devidas, ou a reprodução dos documentos que constem de processos a que possam ter acesso, ou; ----------
- A obrigação que impende sobre os serviços de, independentemente de despacho, no prazo máximo de 10 dias contados da apresentação do requerimento (artigo 84.º), disponibilizarem declaração autenticada dos elementos solicitados. ----------
Sr. Presidente, ----------

Aqui e agora, com o formalismo legal, requeremos a gravação da ata e a sua reprodução escrita integral para os efeitos supra, no prazo de lei, que é para cumprir em todo o território nacional e esperamos célere e competente deferimento." ----------

Relativamente ao requerimento apresentado, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou da remessa, no passado mês de março, ao gabinete de apoio dos Senhores Vereadores da CDU, de cópia autenticada da supracitada ata. ----------
No que concerne à reprodução sonora requerida esclareceu, uma vez mais, que a gravação de som nas Reuniões de Câmara serve unicamente como instrumento de trabalho e mero auxiliar de memória na elaboração das respetivas atas, procedendo-se posteriormente à sua destruição. ----------
Reforçou, igualmente, o acordo estabelecido no que respeita à metodologia de elaboração das atas aquando de uma eventual incorreção, a qual será retificada e/ou clarificada na ata da reunião de câmara subsequente. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, apresentou um **Requerimento**, cujo teor a seguir se dá por integralmente reproduzido: -------
"Serve o presente para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Montijo o envio de cópia da gravação da Reunião de Câmara de 18 de março de 2015 (a que se refere a ata n.º 6/2015) para o gabinete de apoio dos Vereadores do PSD." ----------

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, a propósito do Ciclo de **Ciclo de Conferências sobre Centros Históricos**, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: ----------
"Sr. Presidente, Srs. Vereadores; ----------
Na reunião de 12.11.2014 desta Câmara municipal, integravam a ordem de trabalhos 3 propostos sobre a Reabilitação Urbana: a 406/2014, sobre a Delimitação da área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cidade do Montijo; a 407/2014, sobre o Processo de Reabilitação Urbana nas localidades de Atalaia, Canha e Sarilhos Grandes, propostas pela atual gestão corrente PS/Câmara e a proposta n.º 408/2014, apresentada pela CDU, sobre a Reabilitação e Regeneração Urbana no Montijo. ----------
No debate sobre esta última Proposta em particular (vide ata n.º 24, livro 23, folhas 1075 e seguintes) tivemos a oportunidade de destacar a relevância do texto da CDU que a ser aprovado conduziria à promoção de um indispensável diálogo com os agentes do território e com os cidadãos que individualmente entendessem participar por forma a construir coletivamente as bases estratégicas suscetíveis de envolver todos os agentes e de conseguir uma

regeneração e revitalização urbana, articulada fisicamente, funcionalmente e compatível com as opções de desenvolvimento do Município e o PDM em revisão... ----------
Face à alegação, pelo Presidente de que se trataria de uma opção meramente dilatória e que iria atrasar o processo, referimos que desde Fevereiro de 2014 se haviam então passado 9 meses, tempo mais que suficiente para que os agentes do território tivessem sido ouvidos. Na ocasião o Presidente alegou que quando se procedesse à estruturação da Operação de Reabilitação Urbana, nos próximos 3 anos, então a participação pública seria obrigatória porque estaria prevista a intervenção no espaço público, "nesse momento, sem" seria - passe a redundância - "o momento de ouvir as pessoas". ----------
Pois bem, aí está o **Ciclo de Conferências sobre Centros Históricos** para o mês de abril, anunciada no sítio *online* do município, com um conjunto de especialistas na matéria e com a população, em tempo de mais ouvir do que participar na gestão do território, como a CDU defendeu na sua proposta. -----
Afinal há tempo para se marcar encontros com a população, mesmo que da forma de gerir o território que é timbre da CDU se decalque, apenas, o formalismo, o ritual... ----------
Como decorre desde o ato eleitoral de 2013 a CDU, mesmo na oposição mas com reforçada presença nos órgãos autárquicos marca a agenda e aponta o caminho...com o Povo, para o Povo!" ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que em matéria de reabilitação urbana e ordenamento do território, sempre defendeu mais participação das pessoas, mais acesso à cidadania, à democracia, ao diálogo com as populações. ----------
O desenvolvimento dos territórios tem de ser apoiado em consensos alargados na comunidade montijense, que permitam a transformação da mesma, com base em pressupostos aceites pela população. ----------
O município é o instrumento da ação coletiva por excelência com que os cidadãos contam. Logo, o acordo e a definição de uma estratégia de reabilitação urbana só serão possíveis com o envolvimento dos políticos, cidadãos, empresários, trabalhadores, voluntários, superando divergências e desconfianças. É nesse sentido que foi desenvolvido o projeto "Conversas no Bairro". ----------
Está em construção um instrumento de gestão territorial assente numa Área de Reabilitação Urbana, necessária à cidade, como resposta não só às necessidades de desenvolvimento urbanístico, mas também, como um instrumento de combate ao desemprego e de desenvolvimento económico no setor da construção. ----------

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, reforçou que a proposta apresentada pela CDU, em matéria de reabilitação urbana, ocorreu 9 meses antes da aprovação da ARU. Por isso considera ser tempo suficiente para, a montante da delimitação da ARU, serem ouvidas as pessoas. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que atendendo ao processo de aprovação da ARU para o centro histórico era aconselhável a CDU rever os prazos que afirma, e acrescentou que "mais do que estar neste órgão a apontar diferenças, dever-se-ia convergir no sentido de encontrar soluções para a cidade e para os montijenses." ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, referiu que o processo de reabilitação urbana esboçado pelo PS é um processo de uma extensão completamente desmesurada sendo inclusive o maior processo do País. --------
Por outro lado, referiu que considera o planeamento urbano da Câmara Municipal do Montijo muito incipiente, não se comparando sequer com qualquer planeamento reconhecível no território nacional. ----------

Pelas dezanove horas e quarenta e três minutos, interrompeu-se o período antes da ordem do dia, e deu-se início ao período de **intervenção do público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Não tendo existido intervenção do público, retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** apresentou os **Despachos** respeitantes ao artigo 35.º, n.º 2, alínea p) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 16 **e 27 de março de 2015: Licenças Administrativas: 2; Alterações: 1; Loteamentos:1.** ----------

Foi presente para aprovação a **ATA N.º 6/2015**, referente à **Reunião de Câmara Ordinária de 18 de março de 2015**, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com cinco votos a favor, três do PS, um do PSD e um da CDU, e duas abstenções, uma do Senhor Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU), por o mesmo não ter estado presente na referida reunião, e outra do Senhor Vereador Pedro Vieira (PSD) por não se rever nas declarações produzidas relativamente à proposta n.º 556/2015. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, referiu que uma ata deve refletir autenticidade e na ata, agora em aprovação, não se encontram reproduzidas algumas das suas intervenções, nomeadamente no que respeita às razões aduzidas para expressar o voto contra do PSD relativamente à proposta n.º 556/2015. Nesse sentido, entregou um **Documento** por forma a clarificar a sua intervenção, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"Demonstro deste modo a minha preocupação. ----------
Atempadamente foi justificado verbalmente o voto contra expresso pelos vereadores do PSD para a proposta n.º 556/2015 que foi à pretérita reunião desta Câmara Municipal. ----------
Num primeiro momento, e na sequência do parecer dos técnicos do município e verificados os elementos constantes no processo, foi solicitado ao senhor presidente que existindo evidências concretas de deformação e de possibilidade da mesma entrar em descolamento, envolvendo riscos para as pessoas e bens nas vias em torno do local, procurou-se saber se iria existir uma intervenção preventiva seja por instalação de reforço estrutural provisório ou através de alguma ação do tipo demolição controlada de partes da construção. ----------
O edifício está obviamente a colocar em risco a segurança, e foi neste sentido, de prevenção, que existiu uma intervenção por parte do PSD acerca desta situação. Foi na procura de uma acção concreta de prevenção do risco, à luz das melhores práticas que se alertou nesta câmara para a necessidade de intervenção, ou de pelo menos criar um perímetro de segurança através de baias e sinalização adequada. ----------
Não demonstrando qualquer receptividade por parte do executivo em funções, os vereadores do PSD entenderam votar contra a decisão." ----------

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA ----------

1- PROPOSTA N.º 558/2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE PEGÕES (ALIP). ----------
A **Associação do Lar de Idosos de Pegões** (ALIP), Instituição Particular de Solidariedade Social, contribuinte n.º 504 023 730, com sede na Rua Catorze de dezembro, 118, 2985-212 Pegões, encontra-se em fase final dos procedimentos para abertura da sua nova resposta social, uma creche. ---------
Como tal necessita de apetrechar as instalações com equipamento móvel e material didático, indispensável para a sua abertura e funcionamento. ---------

Em consequência, a ALIP enviou à Segurança Social lista de equipamento móvel e de material didático, para aprovação, não tendo o material sido considerado elegível para efeitos de comparticipação. ----------
Considerando que: ----------
- o equipamento móvel e material didático é imprescindível ao funcionamento da referida creche; ----------
- a ALIP, não dispondo de capacidade financeira para suportar mais despesas, veio solicitar ajuda a este município na forma de apoio financeiro para a aquisição dos equipamentos e materiais básicos e necessários à abertura de creche; ----------
- constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, no domínio da ação social, nos termos do n.º 1 e da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), retificada pelas Declarações de Retificação n.º(s) 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro; ----------
- compete à câmara municipal apoiar atividades de **natureza social**, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------
PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: ----------
1. **Conceder** apoio financeiro no valor de **€ 20.500,00** (vinte mil e quinhentos euros) à **Associação do Lar de Idosos de Pegões (ALIP)**, destinado à aquisição de equipamento móvel e material didático para funcionamento de creche, nos termos seguintes: ----------
- Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04070199, conforme proposta de cabimento n.º 2015/826; ----------
- Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no *site* da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. ----------
2. **Notificar** a Associação do Lar de Idosos de Pegões (ALIP) do conteúdo da deliberação tomada. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

II - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORGANIZACIONAL ----------

1- PROPOSTA N.º 559/2015 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES NA ZONA ESTE DO CONCELHO DE MONTIJO - FREGUESIAS DE CANHA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEGÕES. ----------

Considerando que: ----------

1. No dia 17 de setembro de 2014, em Reunião do Executivo Municipal, titulada pela Proposta n.º 319/2014, foi aprovado a abertura de procedimento de Concurso Público Internacional para celebração do contrato de "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Manutenção e Lavagem de Contentores na Zona Este do Concelho de Montijo - Freguesias de Canha e União de Freguesias de Pegões; ----------

2. Por deliberação do órgão executivo de 18 de março de 2015, titulada pela Proposta n.º 545/2015, a aquisição do serviço mencionada no ponto anterior, foi adjudicada à firma **SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.**, pelo valor de **€ 234.828,00** (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e oito euros) + IVA; ----------

3. Nos termos dos artigos 88.º e 89.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, foi prestada caução pela firma adjudicatária no valor de 5% do preço contratual, através de garantia bancária autónoma, à primeira solicitação com o número 9140.041775.193, emitida em 23 de março de 2015, pela Caixa Geral de Depósitos; ----------

4. Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a aprovação da minuta do contrato de "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Manutenção e Lavagem de Contentores na Zona Este do Concelho de Montijo - Freguesias de Canha e União de Freguesias de Pegões" é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação; ----------

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere: ----------

Aprovar a minuta do contrato de "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Manutenção e Lavagem de Contentores na Zona Este do Concelho de Montijo - Freguesias de Canha e União de Freguesias de Pegões" a celebrar entre o Município do Montijo e a empresa **SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.**, pelo valor de **€ 234.828,00** (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e oito euros) +

IVA; ----------
A classificação orçamental da dotação por onde a mesma será satisfeita é a seguinte: classificação orgânica: 09; classificação económica: 020225, com Informação de Compromisso número 2015/960. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"Sr. Presidente, Srs. Vereadores; ----------
Já fizemos neste órgão o esclarecimento e a denúncia pormenorizada do que foi, ao longo dos anos do Portugal de Abril, o trabalho sistemático dos partidos do arco da reconstituição do poder dos monopólios no sentido da destruição das funções do Estado ou da sua privatização pura e simples. -------
Viajámos, recorde-se: ----------
- Pela Lei n.º 46/77 de 8 de julho, Lei de Delimitação dos Setores, num Governo PS/Mário Soares que sob a influência do ascenso popular vedava a empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza o acesso à captação, tratamento e distribuição de água para consumo público através de redes fixas; ----------
- Mencionámos a Lei n.º 79/77 de 25 de outubro que definia as atribuições das autarquias e as competências dos respetivos órgãos; ----------
- Destacámos a Lei n.º 1/79 de 2 de janeiro, Lei das Finanças Locais, num governo PSD/Mota Pinto, que reconhecia que a prestação dos serviços de proximidade, entre os quais os serviços de águas e resíduos, se inseriam num movimento geral de democratização da sociedade portuguesa; ----------
- Referimos o Decreto-Lei n.º 406/83, de 19 de novembro, num novo Governo PS/Mário Soares, que introduzindo alterações à Lei de Delimitação dos Setores, abriu o acesso à captação, tratamento e distribuição de água para consumo público através de redes fixas das áreas em que ao acesso a empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza; ----------
- Mencionámos expressamente o Decreto-Lei n.º 372/93, de 29 de outubro, de um Governo PSD/Cavaco Silva, que alterou a Lei de Delimitação dos Setores e abriu aos privados, sob a forma de concessão, a captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, a recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas, **e a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos**; ----------
A gestão PS/Câmara, em fim de ciclo, já assumiu a quota-parte do contributo dos governos PS, sozinho, ou com PSD ou CDS, para esta reconstrução paulatina do capitalismo monopolista de Estado, e já assumiu para se afastar dela, na palavra, mas para desta lógica se aproximar, na prática: haja em

vista a Concessão, aos Privados, do Serviço Público de Manutenção de Espaços Verdes e Jardinagem, em Freguesias do concelho ou, como agora se trata, da Concessão do Serviço Público de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Manutenção e Lavagem de Contentores. ----------
Denunciada a veia privatizadora no plano prático, a gestão PS/Câmara escondendo a falência gestionária do setor operativo do Município tem-se refugiado na denúncia dos partidos do arco da reconstituição monopolista (onde os governo PS têm parte de leão) pelo ataque soez ao Poder Local Democrático e em intrincadas desculpas técnico-jurídicas de mau pagador, assegurando a pés juntos que **concessionar** não é **privatizar**. ----------
Muito embora interessados no combate e esclarecimento de ideias e de políticas que no plano prático do dia-a-dia afetam de um modo geral o ambiente e a qualidade de vida da comunidade não quisemos, desta vez, furtar-nos a uma abordagem teórica, antes que a gestão em fim-de-ciclo, tão carente de quadros no plano técnico-jurídico como insistentemente se queixa, acabe por onerar o erário público com mais um pedido de parecer sustentado a qualquer gabinete de ilustres causídicos. ----------
Assim e por todos, citamos, com a devida vénia a Mestranda Cláudia Isabel Cordeiro de Almeida, que na sua Tese do Ramo de Ciências Jurídico-Administrativas, pela Faculdade de Direito do Porto, denominada **Fundações Públicas com Regime de Direito Privado num Contexto de Privatização**, sustenta: ----------
"Cenário diferente apresenta-se na privatização orgânica, onde as entidades privadas são investidas de uma função pública, sendo-lhes transferida a responsabilidade pela execução de uma tarefa pública, cabendo agora a estas a "direção" da tarefa pública. ----------
Estas entidades porque ficam investidas de funções públicas integram a Administração de ponto de vista funcional, no caso das entidades particulares, e de forma institucional, no caso das entidades administrativas formalmente privadas, implicando uma pluralização da administração. --------
Referindo, neste seguimento, PEDRO GONÇALVES que "a entrega da execução de tarefas administrativas a entidades privadas...contribui para a pluralização do sistema administrativo". Passando a funcionar estas entidades privadas investidas de funções públicas como instâncias "de exercício do poder público", atuando em substituição da Administração na execução de tarefas públicas, cuja responsabilidade pela execução passa a ser em primeira linha destas entidades privadas com funções públicas, e como já vimos, em segunda linha do Estado, a quem compete a execução ou a responsabilidade pela execução de tarefas públicas. ----------
(...) ----------

Como pudemos constatar - conclui - *existem duas modalidades de privatização orgânica: a) celebração de um contrato de concessão ou através da delegação de funções públicas em entidades particulares – (privatização orgânica material); b) ou através da criação por iniciativa pública ou por parcerias público - privadas, de entidades em forma jurídico – privada, sobre a influência dominante destas, para a realização de tarefas públicas – denominadas por entidades administrativas privadas (privatização orgânica formal).*" ----------

ESTÁ CLARO, É EVIDENTE, A VERDADE É COMO O ALGODÃO: CONCESSIONAR É PRIVATIZAR ORGANICAMENTE... ----------

A CDU rejeitará, de novo, esta solução política, este baixar de braços, este caminho de desastre e de abandono do exercício, pela comunidade, do Poder Local Democrático conquistado há 41 anos, em Abril de 1974, após uma luta heroica do Povo Português pela construção do nosso Futuro coletivo nas comunidades municipais e paroquiais! ----------

Ficamos com versos de Joaquim Pessoa: ----------

"Obrigado, excelências. ----------

(...) ----------

Obrigado por se orgulharem de nos tirar as coisas por que lutámos e às quais temos direito. ----------

Obrigado por nos tirarem até o sono. E a tranquilidade. E a alegria. ----------

Obrigado pelo cinzentismo, pela depressão, pelo desespero. ----------

(...) ----------

E obrigado por aquilo que podem e não querem fazer. ----------

Obrigado por tudo o que não sabem e fingem saber. ----------

Obrigado por transformarem o nosso coração numa sala de espera"." ----------

Relativamente à declaração produzida pela CDU, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, disse discordar em absoluto da mesma. ----------

A CDU persiste no mesmo erro de análise que, pela insistência, revela falta de lucidez política e uma certa arrogância. Assim, a pretexto de um procedimento de contratação pública de serviços, quer forçar a ideia de privatização do serviço público no Montijo. Nada mais errado. Aliás, deve recordar-se que todos os municípios servidos pela CDU na Península de Setúbal recorrem, todos os anos, à contratação de serviços externos, que uma administração pública moderna não pode dispensar. Mas o mais grave na declaração da CDU é comparar a concessão à contratação de serviços, apenas com a intenção de desviar a discussão, e com isso iludir os menos atentos, numa atitude sem ética política. ----------

Ninguém entende a insistência da CDU num erro fácil de compreender. Como é consabido, a contratação pública encontra-se regulamentada no Código dos Contratos Públicos e pela jurisprudência do Tribunal de Contas. ----------
A contratação pública não é uma concessão, porque a gestão, a fiscalização, a coordenação mantêm-se na esfera pública, isto é, o funcionamento do contrato apresenta as características que é costume num serviço público. -----
Concluiu que devido a toda esta trapalhada jurídica, salva-se apenas o verso de Joaquim Pessoa, porque carateriza claramente a postura da CDU e dos seus Vereadores nesta Câmara. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD, e dois votos contra da CDU. ----------

III - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL ----------

1- PROPOSTA N.º 560/2015 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014. -----
Considerando o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. ----------
Propõe-se: ----------
Que este Executivo Municipal delibere aprovar os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Montijo respeitantes ao ano de 2014, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais; ----------
Que os documentos em causa sejam remetidos para apreciação e votação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"Senhoras e Senhores Vereadores, ----------
A prestação de contas que agora se apresenta, reflete os resultados alcançados durante o ano de 2014, e traduz a atividade municipal desenvolvida nos mais distintos domínios das atribuições e competências da Câmara Municipal do Montijo. ----------
As condições de grande dificuldade económica e financeira em que decorreu o exercício de 2014, resultado das políticas de austeridade, agravadas a cada ano, vieram confirmar um cenário de recessão que tínhamos que já antevíamos. ----------

Assim, muitas das propostas de trabalho para o desenvolvimento do nosso concelho, estiveram profundamente condicionadas por uma conjuntura nacional negativa, que embora seja estranha à responsabilidade desta câmara, a afeta de forma profunda, tal como sucede com a generalidade dos municípios portugueses. ----------
De facto, ao longo do exercício de 2014, vimo-nos confrontados com políticas nacionais fortemente restritivas da atividade municipal, não só no plano económico e financeiro, mas também no plano legislativo, profundamente limitadoras do poder local democrático e da sua autonomia. ----------
Contudo, no Montijo, fruto de uma gestão de rigor, equilibrada e transparente posta ao serviço do povo do Montijo, concretizámos com êxito as propostas realistas que assumimos e que representam um rumo na melhoria da qualidade de vida dos montijenses. ----------
Os resultados obtidos no exercício de 2014 confirmam a elevada capacidade de gestão do nosso município e a lucidez do caminho que está a ser prosseguido no desenvolvimento do Montijo, pois traduzem uma realidade em contraciclo, mesmo num cenário de depressão económica e de desemprego que o nosso país atravessa. ----------
Montijo obteve em 2014 o título de cidade mais atrativa de Portugal continental, venceu o prémio de cidade familiarmente responsável, continuámos a nossa intervenção na Rede de Cidades Saudáveis, aderimos ao Pacto dos Autarcas e à Carta de Governação Multinível ou a vários Níveis. -----
Em 2014 prosseguimos os objetivos traçados para o desenvolvimento do Montijo, uma cidade que queremos sustentável, solidária, justa e ecológica. --
O processo de reabilitação urbana conheceu o seu início em 2014, com a aprovação pelos órgãos municipais da Área de Reabilitação Urbana da cidade. Aprovámos também a intenção de estabelecer novas ARU`s para o centro histórico de Atalaia, Sarilhos Grandes e Canha. ----------
A evolução do trabalho de revisão do Plano Diretor Municipal, embora condicionada pela revogação do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, prosseguiu os seus trabalhos com uma nova Comissão de Acompanhamento. O regulamento do PDM atual foi alterado para promover o desenvolvimento das atividades económicas tradicionais, suinicultura, horticultura, floricultura, agroindústria, comércio e serviços. ----
No investimento público destaca-se a recuperação e reabilitação do Mercado Municipal, que após problemas com o empreiteiro, prosseguiu a bom ritmo e dentro dos prazos contratados com a nova construtora. ----------
A ampliação e adaptação do edifício do pré-escolar na União de Freguesias da Atalaia e Alto Estanqueiro Jardia também apresentou uma evolução assinalável, que após a entrada em funcionamento do equipamento,

possibilita a oferta de pré-escolar pública próxima dos 100%. ----------
Os projetos anteriores foram candidatados para serem novamente financiados por fundos do QREN, em "overbooking", recuperando-se os contratos dos fundos comunitários. ----------
Sublinhe-se igualmente a pedonização da Rua Miguel Pais, na frente ribeirinha, contribuindo ativamente para o estímulo à atividade comercial, em particular para os comerciantes da restauração aí instalados. ----------
Destacam-se também os programas de animação de rua desenvolvidos durante o período de verão em parceria com os comerciantes onde sobressai a "Feira Quinhentista de Aldeia Galega", o "Anim'art Montijo", o "Lugar de Encontros", "O Natal Solidário" e as iluminações de Natal. Paralelamente à manutenção da isenção de derrama a todas as empresas com volumes de negócios até aos 150 mil euros, beneficiando esta medida o tecido empresarial comercial do concelho de Montijo. ----------
Em 2014 realizou-se a 22.ª Feira Nacional do Porco com um êxito assinalável, envolvendo mais de uma centena de expositores e empresários agrícolas de todo o País e Europa. ----------
O trabalho concretizado ao nível da higiene e salubridade pública e dos espaços verdes, descentralizado nas freguesias através dos Acordos de Execução, registou novamente resultados muito expressivos. Foram removidas e objeto de tratamento 21.782 toneladas de resíduos sólidos urbanos, resíduos de limpeza de ruas, entulhos e terras, recolha de monos e aparas de jardins. Tiveram lugar milhares de operações de varredura mecânica, de varredura manual, de aplicação de herbicida, de colocação de sacos para dejetos caninos nos dispensadores da via pública, desinfestações de árvores em arruamentos, instituições e escolas, disponibilização e recolha de contentores de grandes dimensões nas diversas freguesias. ----------
Em 2014 a conservação e beneficiação de jardins, parques e corredores verdes públicos, apresentam igualmente resultados muito expressivos. Mais de 70 hectares de área verde tratada em permanência nos diferentes espaços verdes da cidade, plantadas árvores e arbustos, milhares de regas em caldeiras de árvores de arruamento. ----------
A realização dos programas da "Semana Verde do Montijo" e da "Semana Europeia da Mobilidade", esta última em cooperação com a Agência de Energia "S.energia", permitiu a sensibilização dos cidadãos para a importância das árvores e floresta na cidade e para os problemas da mobilidade e da promoção de modos suaves no Município. ----------
No âmbito da eficiência energética e alterações climáticas, Montijo aderiu, em 2014, ao Pacto dos Autarcas, como forma de contribuir para o combate às alterações climáticas que afetam o planeta. ----------

Desenvolvemos o processo de instalação de lâmpadas de tecnologia LED em todos os semáforos da cidade e freguesias (60%) bem como a adoção de medidas de redução do consumo de energia na iluminação pública, com introdução da telegestão dos postos de transformação. ----------
A manutenção e conservação da rede viária, sinalização horizontal e vertical e gestão do estacionamento público, foram igualmente áreas de grande relevância em 2014. ----------
Foi assegurado o apoio às famílias com crianças a frequentar o ensino pré-escolar e básico nas componentes de alimentação, transportes e prolongamento de horário. Prosseguiu o Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico através da contratação direta dos professores. Foi igualmente assegurado o fornecimento de livros e material didático no âmbito do apoio social escolar, em articulação com os agrupamentos de escola e juntas de freguesia. ----------
Prosseguiu a execução do Programa de Beneficiação e Manutenção do Parque Escolar, envolvendo a realização de mais uma centena de intervenções de conservação, em articulação com as juntas de freguesia do concelho. Foi garantida a atividade letiva em horário normal na Escola Ary dos Santos, com a instalação de salas em pavilhões amovíveis. ----------
Avançou a aprendizagem ao longo da vida e a promoção de estilos de vida saudável nos idosos centrados na Agenda Sénior, na Universidade Sénior do Montijo, Academia Sénior de Pegões e Academia Sénior da Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia. ----------
No que se refere ao Programa cultural, o ano de 2014 ofereceu espetáculos e manifestações artísticas e criativas de muitas centenas de artistas, grupos, associações e instituições locais, que mobilizaram milhares de espetadores, destacam-se o Festival Cantar abril; o Dia Internacional da Mulher com a homenagem a mulheres trabalhadoras da autarquia; cerimónia de comemoração do 25 de Abril de 1974; Festival de Folclore do Afonsoeiro; a Exposição na Casa Mora evocativa dos 50 Anos do Grupo de Forcados Amadores do Montijo; a entrega do Prémio do 1.º Concurso Internacional de Composição GMCL/Jorge Peixinho, seguido do concerto com as obras premiadas; a XIII Concurso e Exposição de Modelismo - Modelscala 2014; VII concurso de Poesia e Ficção Narrativa Montijo Jovem 2014. ----------
Foi inaugurado o "Museu do Pescador" no edifício da Escola Conde Ferreira, na Avenida dos Pescadores, numa parceria com a Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense e a União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro.
A rede de Museus Municipais consolidou a sua intervenção ao nível da promoção e divulgação do património cultural montijense e avançou a instalação do novo Posto de Turismo no Museu da Casa Mora. ----------

O Cinema Teatro Joaquim D`Almeida apresentou, uma vez mais, uma programação de excelência de cinema, música, dança e teatro. A Galeria Municipal apresentou dezenas de exposições de diversas manifestações e estilos artísticos. ----------

Foi mantida a oferta diversificada de atividades desportivas nos equipamentos municipais em cooperação com as associações e coletividades do concelho na rede de equipamentos desportivos municipais, destacando-se a Maratona BTT de Canha; a Corrida de S. Silvestre do Montijo; a Corrida da Liberdade; as Primeiras Jornadas de Náutica para todos, dedicadas a pessoas portadoras de deficiência; a Montigina. ----------

Foi mantido o apoio regular ao movimento associativo e a todas as manifestações culturais e das festas populares. ----------

O alargamento dos processos de participação cívica na vida do concelho aprofundou-se pelo processo de descentralização de competências para as juntas de freguesia, através dos acordos de execução de competências, reforçando por essa via o exercício de um poder local de proximidade e de qualidade, mais capaz de responder aos anseios das populações. ----------

Prosseguiram os processos de modernização administrativa, desenvolveram-se novos circuitos de desmaterialização de documentos, teve lugar a qualificação dos trabalhadores. ----------

No plano económico e financeiro o ano de 2014 registou uma quebra de receita, em resultado da conjuntura de austeridade e de dificuldades imposta à gestão municipal, o que se demonstra por uma receita global de 26.302.681,10€ com um taxa de execução de 96% e uma despesa global de 24.359.531,69€ com uma taxa de execução de 89%. ----------

O investimento público no ano foi de 1.343.194,00€, cerca de 70% do mesmo foi relativo a edifícios e construções diversas, superior ao ano anterior e ao valor dos passivos financeiros no valor de 1.089.958,03€. ----------

Acresce a este investimento direto, as transferências de capital para as juntas de freguesia no valor de 225.720,65€, novamente no âmbito dos acordos de execução de competências e no apoio à aquisição de um novo autocarro para a União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro. ----------

O exercício fechou com um resultado líquido positivo de 1.169.437,15€, contribuindo para o reforço dos níveis de autonomia, solvabilidade, liquidez e autofinanciamento. O Município do Montijo apresenta uma disponibilidade no final de 2014 de 2.572.355,85€, o que permite encarar com relativa normalidade os investimentos previstos, garantindo, em tempo, os seus compromissos e mantendo uma evolução relativa à independência financeira, que neste ano representa 81%. ----------

A Câmara do Montijo tem as suas contas em dia, não apresenta pagamentos em atraso nem atrasos nos pagamentos, continua a realizar uma gestão pública de rigor ao serviço do povo e sem colocar em causa as gerações futuras. ----------
Como Presidente da Câmara tenho a honra de apresentar a prestação de contas de 2014, manifestando o meu apreço e agradecimento pelo empenho de todos os trabalhadores neste significativo desempenho." ----------

O Senhor **Vereador José Francisco dos Santos**, no uso da palavra, leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: ---------
"Sr. Presidente; ----------
Senhora e Senhores Vereadores; ----------
Senhoras e Senhores Munícipes; ----------
Comunicação Social; ----------
A prestação de contas é um dos momentos de maior significado da vida política local. ----------
E nele, espera-se que numa forma correta e objetiva se façam comentários e análise, com base nos números alcançados e de toda a atividade desenvolvida, acerca da prestação política da gestão local de 2014. ----------
Todos reconhecemos que os efeitos da política de austeridade que o país atravessa com impacto, no desemprego, no social, na economia e no desenvolvimento, infelizmente também se refletiram na arrecadação de receitas na grande maioria dos municípios portugueses. ----------
Este foi um ponto debatido e sublinhado no Congresso dos Municípios Portugueses, realizado em Troia, no passado fim-de-semana. ----------
Em tempos difíceis, tão complexos, que vivemos deverá assinalar-se, pelo seu significado e relevância política, administrativa e financeira, a evolução positiva e favorável dos encargos assumidos e pagos pelo município em 2014. -
O que demostra uma gestão responsável (da coisa pública e dos dinheiros públicos). ----------
Uma gestão com empenho e dedicação. ----------
Uma gestão com esforço e trabalho. ----------
O exercício de 2014 revela também opções políticas claras ao nível da receita e da despesa, mas revela também a nossa responsabilidade na gestão da coisa pública e dos dinheiros públicos. ----------
Foi com base na disciplina financeira da gestão da Câmara Municipal do Montijo que se procurou salvaguardar a saúde financeira dos serviços e assim garantir os serviços públicos á população, designadamente: a Escola Pública; as refeições e os transportes escolares; a manutenção do espaço público, a recolha dos resíduos sólidos; bem como o investimento na Habitação Social,

nas pavimentações, no Mercado Municipal (que ficará um espaço, que irá responder às expectativas de vendedores/comerciante e utentes), o Jardim de Infância na União das freguesias Atalaia/Alto Estanqueiro-Jardia), no Alto Estanqueiro; as transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito dos Acordos de Execução e Contratos Administrativos, bem como o apoio financeiro à União das Freguesias Montijo/Afonsoeiro, para aquisição de um autocarro de grande importância para as escolas e para o associativismo. ------
Mas nesta análise do rigor e disciplina financeira, não podemos deixar de fazer referência às atividades realizadas em 2014, tais como: o apoio logístico, financeiro e não financeiro, aos clubes, coletividades e associações, por via dos protocolos de colaboração e contratos-programa, estes últimos no âmbito do desenvolvimento desportivo, consubstanciados na utilização gratuita e sem custos tarifários dos equipamentos desportivos municipais (valores mais ou menos de 550.000, 00€); a continuidade da BTT de Canha; as corridas S. Silvestre e da Liberdade; os apoios financeiros, licenças e a Sociedade Portuguesa de Autores, e toda a logística às Festas Populares em todas as Freguesias do Concelho; dinamização de ações e iniciativas de extensão cultural nas bibliotecas públicas municipais e escolas do concelho ao nível da promoção e valorização da leitura e da língua portuguesa, a atividade expositiva realizada na Galeria Municipal, na Biblioteca Manuel Geraldes da Silva, no Museu da Casa Mora, no Moinho de Maré, Museu Agrícola da Atalaia; a continuação da Escola Municipal de Natação; a programação do Cinema Teatro Joaquim de Almeida num total de 74 espetáculos, envolvendo a música, a Dança, o Teatro, o Cinema, espetáculos para o público infantil, além de atividades multidisciplinares, assistiram a estes 74 espetáculos 18.500 espetadores. ----------
As comemorações dos 40 anos do 25 Abril; Montijo Lugar de Encontros; as Festas Populares de São Pedro; o Dia da Cidade; o Natal com Arte; os concertos de Natal em todas as Freguesias. ----------
As comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino, a 1.ª Feira Quinhentista, cujo êxito foi reconhecido pela população, deram vida a cidade e principalmente ao Centro histórico; O Turismo (Bolsa de Turismo d Lisboa, B.T.L 2014, Rota Turística, Feira Nacional Agricultura de Santarém, Ação Promocional de Produtos Locais, Feira Nacional do Porco, Passeio Turístico a Cidade e o Rio, Comemoração do Dia Europeu do Enoturismo, Quinzena Gastronómica e Mostra de Doçaria Tradicional). ----------
Os documentos de prestação de contas do exercício de 2014, bem como as atividades desenvolvidas pelos serviços, falam por si traduzem uma gestão transparente, de rigor, responsabilidade e verdade. ----------
Diria disciplina financeira ao Serviço dos montijenses. ----------

Por fim, face aos resultados dos documentos de prestação de contas 2014, bem como as atividades realizadas, seria politicamente injusto não realçar o esforço e a disponibilidade de todos os trabalhadores (A.O., A.T., T.S. e Dirigentes), que contribuíram para os resultados que hoje são apresentados. -- É pela confiança que temos nos trabalhadores, nos montijenses e pelo orgulho que sentimos desta terra, no Poder Local e nas políticas de proximidade que com todos juntos o Montijo será cada vez melhor." ----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, referiu que o documento de prestação de contas espelha um grande apoio às famílias, não só apoio às famílias nas rendas de habitação social como também às populações com menores recursos, de 3.ª idade através de atividades que lhes permitem um envelhecimento ativo e estilos de vida saudáveis. ----------
O documento em apreço espelha, portanto, os valores que não considera um custo mas sim um investimento nas pessoas. ----------
Espelha, igualmente, o investimento na área da educação. Um investimento que começa no pré-escolar, o que permite dar a cada aluno a possibilidade de escolher a formação que se adequa ao seu gosto e às suas capacidades, e não força-lo a enveredar por uma área que não gosta. Um investimento capaz de dar aos alunos uma estrutura base forte, a começar no pré-escolar, para que estes estejam mais aptos e capacitados no futuro. ----------
Ao nível dos recursos humanos, observa-se uma redução do pessoal, por força da imposição do Orçamento de Estado. No entanto, foi desde sempre acautelada a contratação de pessoal, porque "assumimos a educação como eixo estratégico de intervenção, e muitas vezes em detrimento da limpeza do espaço público, optámos por fazer contratações na área da educação para assegurar o regular funcionamento das escolas". ----------
Concluindo, considera que as contas espelham, sem dúvida, um forte investimento quer nas famílias quer nas pessoas. ----------

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal teria afirmado que tinha recuperado os fundos comunitários, e num discurso posterior teria dito "tenho a convicção de os recuperar". ----------
Considera tratar-se de uma contradição e portanto questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre esta ambiguidade: "Recuperou ou tem a convicção de os recuperar?" ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu não existir nenhuma contradição porque os fundos comunitários estão novamente contratados e que espera receber essas verbas durante o ano

corrente. Por isso, não compreende a incongruência da oposição quando pede a clarificação do óbvio, a não ser que seja a tentativa de um "fait diver" político sobre a recuperação dos fundos comunitários. ----------

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, referiu que lhe apraz que o presente documento de prestação de contas tenha mais elementos para consulta, quer quantitativamente quer qualitativamente. ----------
Contudo, considera que o espaço de tempo para análise dos referidos elementos é bastante reduzido. ----------
Considera também que o documento apresenta alguns erros, nomeadamente no relatório de gestão, mais especificamente na redução com o pessoal que se encontra avaliada em 0,5% (a página 25) e em 8,98% (a página 42). ----------
Considera igualmente que a página 36 do referido relatório de gestão apresenta uma incorreção, sugerindo assim que a expressão "clientes e utentes c/cauções" seja retificada para "fornecedores de imobilizado c/cauções", uma vez que esta rúbrica se refere às cauções que os fornecedores deixam na Câmara Municipal e não os utentes. ----------
Relativamente ao valor da Derrama, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o facto do aumento da mesma ser tão elevado. ------
Por fim, referiu que o revisor oficial de contas tinha feito duas reservas, uma ao imobilizado e outra ao facto da Câmara Municipal não ter contabilidade de custos. ----------

Relativamente às despesas com o pessoal, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que a redução da despesa com o pessoal é de 0,5% da despesa total, o valor de 8,98% refere-se à redução do custo com o pessoal. ----------
O primeiro valor apresentado de redução refere-se a uma análise orçamental, enquanto que o segundo valor apresentado no relatório incide numa análise na ótica patrimonial, isto é, na comparação entre os valores de custos e proveitos. ----------
Como em termos de contabilidade pública uma despesa é diferente de um custo, cada um dos valores tem de ser interpretado de acordo com a sua natureza, patrimonial ou orçamental. ----------
Quanto à incorreção apontada, informou que a rúbrica referida foi retirada do agregado da conta do balanço. ----------
No que concerne à receita em sede de derrama do IRC, o seu aumento deve-se a eventuais acertos com as finanças ou a aumento dos lucros das empresas, todavia não há certezas nesta matéria. ----------
Por fim, no que respeita às reservas do revisor oficial de contas, sublinhou a evolução face à prestação de contas de 2013, que a contabilidade de custos

está a ser implementada e que o registo do imobilizado mais antigo também está a ser resolvido. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **Declaração,** cujo teor a seguir se reproduz: ----------
"Sr. Presidente, Srs. Vereadores; ----------
A Prestação de Contas suscita-nos uma apreciação de vários ângulos, a saber:
1. Do ponto de vista técnico-formal o documento é, sublinha-se, um mero registo matemático de dados que, reportando-se a decisões e opções políticas, apontam para a focalização, nestas e nos seus impactos; ----------
2. Do ponto de vista técnico-político suscita-nos as considerações/questões que ora enunciamos, a saber: ----------
a) As taxas de execução da receita e da despesa apresentam valores consideráveis; ----------
b) **O número de modificações ao orçamento de doze (12) no ano anterior, das quais (duas) 2 foram revisões, passou agora para quinze com uma só revisão.** A circunstância da Câmara Municipal poder tomar as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência revelam, face à inexistência de situações anómalas, dificuldades na previsão e na afetação de recursos...; ----------
c) A revisão orçamental para inclusão do saldo da gerência, não evidenciando problemas análogos aos do ano transato, em que houve um empolamento do orçamento, nomeadamente, na rubrica de loteamento e obras que motivou a dedução na respetiva rubrica de € 633.704,99 - o que não evitou uma execução de 42,8% - revela, agora, o desfasamento entre as receitas arrecadadas no primeiro semestre e a estimativa de arrecadação para o segundo semestre, revelando um abaixamento significativo de 1.416.799,27€;
d) O orçamento corrigido, revelando a necessidade de cobertura das perdas dos SMAS, evidencia o apoio à União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro para a aquisição de um autocarro; ----------
e) As receitas de capital apresentavam no Relatório de 2013 uma taxa de execução de 56%, o que denunciava um empolamento da receita - que o Presidente confessou, inclusivamente, ter sido um erro - justificando-o com a rotina de construção orçamental e com a recessão, o que motivara a apresentação de um orçamento mais curto para 2014... **Apesar de tais cautelas e correções a taxa de execução das receitas de capital desce agora para 26% ...** ----------

f) No Relatório, e a propósito da 79 entradas e 96 saídas de trabalhadores, destacamos as 60 entradas, 82%, para a Divisão de Educação - de onde no entanto saíram 65 trabalhadores - o que é revelador do que representaria, para as necessidades permanentes do Município, a municipalização das funções sociais do Estado ... ----------

g) **As despesas com as prestações de bens e serviços (vide pág. n.º 26 do Relatório) merecem uma atenta e particular atenção. Com efeito, elas representam 22% da despesa total e cerca de ¼ da despesa corrente. E de que despesas se trata? Das que se reportam, entre outras, a contratos de serviços de portaria; reparação de equipamentos das escolas, manutenção de espaços verdes; desinfestações; limpeza de fontes; lavagem de contentores; recolha e colocação de contentores; reparação de viaturas; recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, isto é, de despesas cuja redução substancial pode e deve ser estudada até à exaustação, com o recurso ao investimento na capacitação dos serviços, na agilização de recursos e na formação dos trabalhadores municipais;** ----------

h) **No que concerne à estrutura da dívida, pese muito embora a taxa negativa 9.8 de crescimento desta, realce para os cerca de 19 milhões de Euros que evidencia!** ----------

Finalmente, cumpre considerar como aqui reproduzidas todas e cada uma das várias insuficiências que a Certificação legal continua a apontar e que mereceram desta Vereação CDU toda a atenção e proporcional preocupação expressa em 04.06 do ano transato, a propósito da Proposta n.º 250/201414. - Salientámos, então, que a Fortunato & Rafael, SROC, no ponto 7 da sua certificação, alegava não ser possível validar relevantes valores, nomeadamente do Imobilizado do Município de Montijo, nem o valor das respetivas amortizações, posto que se encontraria em ***"fase de regularização"***, ainda, o levantamento do imobilizado do município (Bens do Domínio Público e imobilizações corpóreas), com a incapacidade dos serviços em relacionar a totalidade dos bens do ativo imobilizado com a indispensável inscrição na Conservatória do Registo Predial e nas Finanças o que, transcreveu-se na íntegra: "*invalida a análise da titularidade em relação à totalidade do imobilizado*". ----------

Esta circunstância não possibilitava "quantificar o valor global do imobilizado do Município do Montijo", "*nem* - continuamos a citar - *o valor das respetivas amortizações que afetarão não só os Resultados do exercício (Amortização do ano), como também Resultados transitados (Amortizações dos anos anteriores)*". ----------

Pois bem, um ano volvido, tudo se encontra na mesma em fase de regularização e de registo na Conservatória o que diz muito - para quem

conhece o funcionamento orgânico - sobre a gestão e liderança municipais na área do património... ----------
Dissemos então que para o comum dos cidadãos se trataria de coisa pouco relevante, até porque a mesma Sociedade F & Rafael que igualmente afirma que o ***"município não tem totalmente implementada a contabilidade de custos"***, vem atestar que as demonstrações financeiras apresentam *"de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a situação financeira"* do Município... ----------
Ora, sem querer laborar em matéria cujo alcance nos transcende, voltamos a citar, por todos os expert na matéria, Nelson Joel Moura, em "PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA A ADOPTAR NA REVISÃO LEGAL DAS CONTAS DOS MUNICÍPIOS", quando sustenta que (sic): *"os auditores devem ser particularmente sensíveis na identificação e avaliação dos riscos de distorção material, por fraude ou erro, na demonstração financeira"*. De entre os riscos de distorção material por área, elencados pela sua gravidade, o autor considera, expressamente, como de risco Alto: ----------
- Bens do imobilizado, não cadastrados; ----------
- Bens de domínio público, não registados; ----------
- Incorreta inventariação inicial dos bens; ----------
- Impactos significativos nas amortizações; ----------
- Transferências de Imobilizado em Curso para Imobilizado firme; ----------
- Titularidade. ----------
Sendo certo que os Regulamentos das Autarquias nesta matéria decorriam já desde o fim da década de 90, da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que dispunha ser competência do presidente da Câmara Municipal elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do município. ----------
Por outro lado, as alíneas f), h) e i) do n.º 2, do mesmo artigo explicitavam que competia, ainda, ao presidente da Câmara Municipal "...**promover todas as ações necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação, e proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, ou outros.**" ----------
Ora está visto que o Presidente da Câmara deste ciclo político, seja o atual ou o ex-responsável, com o atual como segunda figura, não promoveram todas as ações necessárias a esta adequada administração do património, matéria, aliás, consagrada no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de

5 de abril, estipula no ponto 2.8.1. **que as autarquias locais elaboram e mantêm atualizado o inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do seu património. Trata-se, aliás, de uma exigência que emana da Constituição da República Portuguesa, nomeadamente do art.º 241.º.** ----------

AINDA E SEM PRESCINDIR DO ACIMA EXPENDIDO: ----------

Volta a considerar-se de particular acuidade a circunstância do município não ter implementada toda a contabilidade de custos, *"desconhecendo-se com precisão* - como citámos em 2014 e voltamos agora a destacar - *o eventual impacto em trabalhos para a própria entidade"* (sic). Ora a contabilidade de custos resulta de um imperativo legal previsto no n.º 2.8.3.1 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, na Lei das Finanças Locais (NLFL) e no Regime Geral das Taxas (RGT). ----------

Os documentos da contabilidade de custos, cujo conteúdo mínimo obrigatório consta do n.º 2.8.3.6. do POCAL, consubstanciam-se nas seguintes fichas: -----

i. Materiais (CC-1); ----------

ii. Cálculo de custo/hora da mão-de-obra (CC-2); ----------

iii. Mão-de-obra (CC-3); ----------

iv. Cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas (CC-4); ----------

v. Máquinas e viaturas (CC-5); ----------

vi. Apuramentos de custos indiretos (CC-6); ----------

vii. Apuramento de custos de bem ou serviço (CC-7); ----------

viii. Apuramento de custos diretos da função (CC-8); ----------

ix. Apuramento de custos por função (CC-9). ----------

Sr. Presidente, ----------

Srs. Vereadores; ----------

A CDU abster-se-á, uma vez mais, na avaliação de um texto meramente formal, mas reafirma a rejeição clara do Projeto e das políticas a que obedece a peça produzida. Quando a obra não cumpre o assumido perante o município, este deve acionar as denominadas "garantias bancárias"; quando os eleitos não trazem rumo nem projeto que aponte para o desenvolvimento sustentado o Povo deve acionar as "garantias" de cidadania. ----------

Está socialmente fechado um ciclo político e cumpre que a cidadania e a democracia locais fechem a seu tempo o ciclo representativo e institucional. - Saberemos estar à altura do desafio que será colocado à Coligação Democrática Unitária!" ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que pese embora o património se trate de uma questão relevante, está em causa apenas uma reserva de âmbito, por subavaliação do património e não por

sobrevalorização do património municipal. ----------
Achou curioso a preocupação com o património municipal, quando na história do Município foi a gestão da CDU que mais património municipal perdeu, e menos preocupação teve nesta matéria. ----------
Questão mais importante é o caso da contabilidade de custos, que pode constituir uma ferramenta de gestão relevante. Por isso, a Câmara Municipal do Montijo está empenhada na expansão da contabilidade de custos às áreas de administração direta, com o objetivo da sua aplicação a todos os serviços municipais. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, referiu que discorda totalmente do exposto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, na medida em que considera o património uma questão importante uma vez que um património bem organizado revela uma boa gestão da entidade. ----------
Nesse contexto, colocou a seguinte questão: "Como é que o Senhor Presidente está a rever o PDM e a fazer reabilitação urbana e não dá importância ao património da Câmara?" ----------
Considera, portanto, tal postura inconcebível. ----------
Por outro lado, referiu que o Montijo, em relação ao QREN, tem atualmente a pior taxa de execução da Área Metropolitana de Lisboa assim como a pior taxa de execução da Península de Setúbal. Do mesmo modo, o Montijo foi a cidade que conseguiu menos fundos quer em termos globais que em termos per capita. ----------
Por fim, leu uma **Declaração Política**, cujo teor a seguir se transcreve: --------
"O PSD avaliou com grande atenção os elementos resultantes da execução do ano de 2014. ----------
Para além da análise técnica dos elementos, cabe-nos avaliar a capacidade do executivo em desenvolver o planeamento que previu no início, para o exercício do ano de 2014. ----------
Tendo ocorrido uma realização da Receita Total de 96%, e não tendo ocorrido nenhum facto relevante que tenha merecido nota por parte do executivo em funções, deveríamos ter presenciado a ocorrência de várias obras e ações a desenvolver pelo município, o que não sucedeu. ----------
Verificando-se o Quadro i - Execução Orçamental da receita, é possível verificar que as Receitas provenientes de Impostos Diretos e Outras Transferências por parte da Administração Central corresponderam na mesma medida da execução do orçamento, ou seja, o Governo teve o seu papel positivo na entrega de receita ao município. É disso testemunha o aumento de receita do IMI (100,15%), mesmo com a redução da taxa que aprovámos, o IUC (111,36%), e da Derrama (mais de 323,7%) refletindo um maior contributo por

parte das atividades económicas. ----------
Por outro lado, a receita proveniente de fontes dependentes da atividade da autarquia revelou-se endémica, e claramente sobrestimada, reconhecendo as menções que o PSD tinha convenientemente proferido, no que respeita à venda de bens de investimento imóveis do município, tendo-se registado somente uma execução de 1,39%. ----------
No que respeita aos impostos indiretos (taxas e licenças) existiu uma clara subida na ordem dos 139%, relativamente ao previsto. ----------
Neste sentido assumiríamos estar perante uma execução das Opções de Planeamento da mesma ordem de grandeza, ou seja perto dos 95%, o que de facto não ocorreu. A execução das Grandes Opções do Plano estão abaixo dos 65%, e o cumprimento do Plano Plurianual de Investimento vê-se totalmente comprometido com uma execução que não chega a 42% na sua componente anual e uns escassos 6,74% da execução financeira global. ----------
Consultando a documentação, verificamos estar correta a nossa avaliação da incapacidade do executivo do Partido Socialista e desta falta de liderança, em continuar a não cumprir qualquer desígnio de planeamento atingível. ----------
Salientamos as empreitadas mais relevantes, que deveriam ter sido concluídas até dezembro de 2014 e que à data em abril de 2015, ainda não se conhecem melhores desenvolvimentos. ----------

Investimento para 2014 não realizado	Previsto
Conservação da Cobertura do Edifício dos Paços do Concelho	€ 265.350,00
Arranjos Exteriores em várias escolas;	€ 26.000,00
Recuperação de parques infantis (que teve multa pela ASAE)	€ 19.000,00
Reaparação e manutenção da ciclovia	€ 5.000,00
Conservação e reparação do Parque de exposições da Montiagri	€ 10.000,00
TOTAL	**€ 325,350**

Ou então investimentos necessários que não ocorreram na dimensão planeada:

Investimento previsto para o ano 2014	Previsto	Executado	% diferença
Arranjos exteriores diversos	€ 22.000,00	€5768,70	42,20%
Outras Pavimentações em zonas pedonais	€ 15.000,00	€ 5.348,29	25.99%
Recuperação de zonas cacetadas	€ 48.170,00	€32.929,96	68.36%
Aquisição e Instalação de Mobiliário Urbano	€23.000,00	€ 3.244,57	14,54%
Conservação e limpeza de linhas de água	€ 20.500,00	€ 10.816,05	52,76%

Plano de Arborização do Concelho	€ 25.000,00	€ 12,587,95	10,35%
Conservação dos edifícios municipais	€ 250.000,00	€ 26,062,50	10,43%
Obras de recuperação de pré-escolares	€ 10.500,00	€ 4174,23	39,75%
Cultura - fundos bibliográficos	€16.000	€9.717,18	60,73%
Reparação de Diversas Instalações Desportivas	€15.000,00	€ 5.539,92	36,93%
Aquisição de materiais Desportivos diversos	€ 12.000,00	€ 2.065,44	17,21%
Centro de Saberes	€ 5.000,00	€ 1.110,68	22,21%
Atividades Culturais Juvenis	€ 21.000,00	€ 14.750,00	70,24%
Manutenção e beneficiação da rede Elétrica	€ 15.000,00	€ 8.879,37	59,20%
Programa de eficiência Energética	€ 10.000,00	€5.479,65	54,80%
Sinalização e Trânsito	€ 71.611,00	€ 47.622,65	66,50%
Comércio e Turismo	€ 692.001,00	€318.716,92	46,73%
TOTAL	**€ 1.271.782,00**	**€ 514.213,10**	**€ 757.568,94**

Gostaríamos pois de saber especificamente as razões deste incumprimento dos planos previsionais, no valor de pelo menos € 1.082.918,94, que estava previsto em ações concretas em benefício da população, da requalificação das povoações, na reabilitação urbana, na melhoria e recuperação dos espaços verdes e zonas pedonais, na arborização e promoção de uma vida mais saudável, no lazer e nas atividades desportivas, na melhoria das instalações e apoio à atividade escolar e, na segurança e na prevenção rodoviária, na requalificação da rede elétrica e na eficiência energética, na recuperação e manutenção do património municipal, na cultura e no apoio comércio local e ao turismo. ----------
Nestas e noutras áreas ficou-se muito aquém do planeado, espelhando a incapacidade e falência de desígnios de quem nos governa e se arroga de estar nesta Câmara há tantos anos." ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, respondeu que nunca considerou o património municipal irrelevante, bem pelo contrário. Acrescentou que o Senhor Vereador do PSD apresentou um documento extenso mas sem nenhuma relevância política na apreciação que faz dos documentos de prestação de contas. Pretendeu-se tomar a parte pelo todo, num exercício sem interesse ou benefício para os cidadãos. ----------
Serão de recusar todas as perspetivas fechadas e simplistas, venham elas de qualquer dos lados, quanto à avaliação da prestação de contas 2014. Aliás, é por causa de perspetivas fechadas que nascem desnecessárias tensões que

prejudicam a cidade, como foi claramente o caso da rejeição pela oposição do plano e orçamento para 2015. ----------
Alguém com consciência do que representa a prestação de contas, não pode proceder a uma avaliação política da mesma, restringindo-se somente à avaliação do Plano de Investimentos, em particular num período em que o investimento público está reduzido por força da diminuição de receitas em resultado das políticas de austeridade do Governo do PSD. ----------
Uma análise séria do ponto de vista político teria de relacionar o nível de receitas e a estrutura da despesa realizada. ----------
Uma análise das contas minimamente credível não pode ignorar que nas despesas correntes também se realiza ação política, ou será que fornecer refeições escolares, transportes escolares, apoiar as festas populares das freguesias, pagar ordenados aos trabalhadores municipais, recolher resíduos sólidos urbanos, cortar relvas de jardins e parques, e muitas outras actividades, não são opções políticas? ----------
É no mínimo lamentável o ponto de vista escolhido pela oposição para analisar os documentos de prestação de contas de 2014, ignorando o contexto desfavorável, a diminuição de receitas, a contenção de custos, a redução do endividamento, optando pela crítica ao investimento sem justificação e sem sentido. É realmente muito pequena a dimensão política desta oposição. ------
É inaceitável que a pretexto de uma ação de oposição se pretenda iludir gratuitamente a realidade dos factos, se desvirtuem os números apresentados e se perca a noção do todo. ----------
As contas que a Câmara apresenta no exercício de 2014 são extraordinárias e permitem uma análise rigorosa das receitas e despesas das finanças municipais. Por isso, recuperam a confiança na cidade e no executivo socialista. E isso é conhecido e sentido pelos montijenses. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD. ----------

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"Na discussão da apreciação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal do Montijo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 procurámos demonstrar que a execução do Plano Plurianual de Investimentos, continua a manifestar-se manifestamente insuficiente sendo que como temos sistematicamente referido, o mesmo deve permitir comparar permanentemente os resultados obtidos com os previstos, sendo por isso o instrumento de gestão que melhor reflete a tomada de decisão, e transforma-se por isso num documento de compromisso político permitindo

que através da informação disponibilizada, todos avaliem o cumprimento dos compromissos aí vertidos, sendo que o plano plurianual de investimentos deverá por isso ser executável e não um repositório de boas intenções ou de promessas eleitorais irrealistas, porque nunca cumpridas. ----------
Também a execução da receita de capital, que na altura própria referimos estar sobreavaliada, se mostra, como previramos com uma execução de apenas 26%. ----------
Por último, e socorrendo-nos do relatório da certificação legal de contas, importa realçar que uma vez mais foi efetuada uma reserva às contas pelo facto de não estar ainda regularizado o Imobilizado da CMM e, por isso, não se conseguirem relacionar a totalidade dos bens do Ativo, com as inscrições na Conservatória do Registo Predial e Finanças, situação que estará a ser regularizada. Relembramos o referido no preâmbulo do POCAL: ----------
«que (O POCAL) se constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais e permita, nomeadamente: ----------
g) A disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia local.» ----------
Mais uma vez, fazemos votos que na análise das contas de 2015, as não conformidades agora verificadas estejam corrigidas. ----------
A bem da apresentação da imagem correta e apropriada das contas do município. ----------
Acabamos com uma citação do senhor Prof. Guilherme Oliveira Martins que refere: ----------
«O princípio do consentimento, que é uma pedra angular da legitimidade democrática, obriga a que os cidadãos contribuintes conheçam o modo de utilização dos recursos públicos e tenham garantias de que há instrumentos de controlo e responsabilização. Para tanto, é indispensável que haja conhecimento rigoroso das finanças públicas». ----------

Os documentos de prestação de contas elencados no anexo I da **Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção** - *Instruções n.º 1/2001 - 2.ª Secção - instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)*, de 18 de agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro de 2013, ambas do Tribunal de Contas, foram presentes a esta reunião e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. ----------

2- PROPOSTA N.º 561/2015 - APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REPARAÇÃO DOS SISTEMAS DE DIREÇÃO E DE TRAVAGEM DO EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RSU DA MARCA MAN - MATRÍCULA 44-MJ-95. ----------

Considerando que o Orçamento de Estado para 2015 - aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - veio contemplar, um conjunto de medidas, tendo em vista a redução dos encargos do Estado e das entidades públicas, mantendo a exigência de parecer prévio vinculativo para a renovação ou celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.^{os} 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 83-C/2013, de 31 de dezembro. ----------

Considerando que nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015) continua a carecer de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, exceto nos termos e segundo a tramitação regulados por portaria do referido membro do Governo, **a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços** abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, independente da natureza da contraparte. ----------

Considerando que nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), o parecer prévio vinculativo nas Autarquias Locais é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pelas Leis n.^{os} 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro. ----------

Considerando que para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), foi publicada a Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, que regulamenta os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo para a administração central. ----------

Considerando que a portaria a que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, não foi até à presente data publicada. ----------

Considerando que atenta tal falta de publicação, o Município de Montijo solicitou parecer jurídico à CCDR/LVT sobre a seguinte questão: *"a Autarquia pretende apurar se a celebração de contratos de aquisição de serviços, abrangida pela Lei do Orçamento de Estado de 2014, está sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal atendendo, a que a Portaria que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro não foi publicada até à presente data"*. ----------

Considerando que a CCDR-LVT concluiu que: ----------

*"**A contratação da aquisição de serviços nas Autarquias Locais**, ainda que não tenha sido publicada a Portaria a que alude o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º(s) 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, **está sujeita a parecer prévio do órgão Executivo**, o qual versará sobre se estão ou não reunidos os requisitos constantes do n.º 5 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado de 2015, bem como, com as devidas adaptações, sobre o enunciado na Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro"*. ----------

Considerando que o órgão executivo do Município de Montijo, Câmara Municipal, considera que a contratação abrangida pelo OE 2015, está sujeita a parecer prévio deste órgão, não obstante a ausência de regulamentação para a administração local. ----------

Considerando que se trata de um parecer prévio à decisão de contratar, a sua tramitação procedimental e instrutória encontra-se regulamentada no disposto no art.º 3.º da Portaria n.º 20/2015 de 4 de fevereiro, aplicável com as devidas adaptações. ----------

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atualizada, o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar sendo que é nesse momento, no início, que deverá pronunciar-se o órgão executivo, em matéria de parecer prévio vinculativo, como, aliás, a Direção Geral do Emprego Público (DGAEP) esclarece nas FAQ's publicadas desde logo por ocasião dos esclarecimentos de aplicação do Orçamento de Estado para 2012: *"» 12. Quando deve ser solicitado o parecer (...)?* ----------

O parecer deve ser solicitado em momento anterior à decisão de celebração ou renovação, devendo o requerente, nessa altura, demonstrar a redução remuneratória, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte." ----------

Considerando que, cada procedimento deve ser instruído com o parecer prévio vinculativo do órgão executivo, tendo, para o efeito, sido criada uma ficha na qual se inclui a informação relevante para a tomada de decisão. ------

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere: ----------

1. Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e, por analogia, nas normas jurídicas até aqui aplicáveis à administração central, emitir parecer prévio vinculativo favorável à **decisão de contratar a aquisição de serviços para reparação dos sistemas de direção e de travagem do equipamento de recolha de RSU da marca Man, matricula 44-MJ-95.** ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD. ----------

IV - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ----------

1- PROPOSTA N.º 562/2015 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA. "ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ENSINO DO INGLÊS". ----------

Considerando que: ----------

No âmbito do contrato de execução da transferência de competências para os Municípios na área da Educação, o município de Montijo constitui-se como entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular (AEC) - Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho; ----------

A contratação dos referidos técnicos se encontra regulamentada por diploma específico - Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro; ----------

Em devido tempo e logo após a abertura da plataforma informática concebida pela direção geral de recursos humanos de educação do Ministério de Educação e Ciência para a contratação de docentes para as AEC, a divisão de educação do município de Montijo em articulação com os três agrupamentos de escolas do Concelho, desenvolveu os procedimentos conducentes à seleção e recrutamento dos profissionais necessários para implementar as AEC nas escolas do município para o ano letivo 2014/15; ----------

A utilização desta plataforma deu origem a vários constrangimentos, e que dos docentes necessários para implementar as AEC neste Concelho, ficaram muitas ofertas por preencher; ----------

As AEC decorrem diariamente entre as 16h 30m e as 17h 30m e que abrangem as atividades de expressão plástica, música, inglês e atividade física e desportiva; ----------

As AEC decorrem sempre em simultâneo, pelo que cada "horário" será dinamizado apenas por um técnico; ----------

O município não dispõe (em número suficiente) de recursos humanos com perfil, condições e características técnicas adequadas à dinamização das AEC;

No que concerne à dinamização do ensino do inglês, e não obstante o constante nas propostas n.º 349, n.º 385, n.º 397, n.º 418, n.º 432, n.º 505 e n.º 519 aprovadas nas reuniões de camara de 01 de outubro de 2014, de 29 de outubro de 2014, 12 de novembro de 2014, 26 de novembro de 2014, 10 de dezembro de 2014, 4 de fevereiro de 2015 e de 18 de fevereiro de 2015 mantem-se a necessidade de contratar técnicos; ----------
A docente Andreia Filipa Nogueira (5h/semana), possui o perfil e as competências técnicas adequadas para a dinamização do ensino do inglês no âmbito das AEC; ----------
O trabalho em questão é exercido com total autonomia técnica, mas a ser realizado impreterivelmente de segunda-feira a sexta-feira das 16h e 30m às 17h e 30m; ----------
A modalidade do contrato a celebrar é de tarefa; ----------
Com efeito, o contrato em questão tem como objeto a execução de trabalhos específicos - dinamização do ensino do inglês no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, das 16h30m às 17h 30m (5 horas por semana) a que acresce uma bolsa de 35h anuais por docente; ----------
O valor hora a pagar à contraparte na execução do contrato de tarefa é de 15 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor); ----------
A especificidade e a excecionalidade do trabalho a desenvolver não se adequa ao recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pelo acima exposto; ----------
O contrato ora em questão é celebrado para o ano letivo 2014/15, com início previsível a 13 de abril de 2015 e termo em 19 de junho de 2015, sem possibilidade de renovação; ----------
O encargo do presente contrato com uma carga horária de 5h e uma bolsa anual de 35h é de 1.439,10 €, nos quais está incluído o valor do IVA à taxa legal em vigor; ----------
A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: classificação orgânica B500 e classificação económica 010107, cabimento n.º 955 de 26 de março de 2015; ----------
Nos termos do artigo 20.º, n.º 1, a) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de cada contrato, em função do valor, é o ajuste direto; ----------
Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), dos artigos 10.º, n.º 2 a) e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na versão atual, e nos termos da Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, a celebração de contratos de tarefa depende de prévio parecer favorável do órgão executivo. ----------

PROPONHO: ----------
Que seja emitido parecer favorável para celebração, para o ano letivo de 2014/15 nos termos legais, de 1 contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, com a docente acima identificada, para exercer as funções acima descritas, cumprindo o disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável. ----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

2- PROPOSTA N.º 563/2015 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA. "ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - EXPRESSÃO PLÁSTICA". ----------
Considerando que: ----------
No âmbito do contrato de execução da transferência de competências para os Municípios na área da Educação, o município de Montijo constitui-se como entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular (AEC) - Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho; ----------
A contratação dos referidos técnicos se encontra regulamentada por diploma específico - Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro; ----------
Em devido tempo e logo após a abertura da plataforma informática concebida pela direção geral de recursos humanos de educação do Ministério de Educação e Ciência para a contratação de docentes para as AEC, a divisão de educação do município de Montijo em articulação com os três agrupamentos de escolas do Concelho, desenvolveu os procedimentos conducentes à seleção e recrutamento dos profissionais necessários para implementar as AEC nas escolas do município para o ano letivo 2014/15; ----------
A utilização desta plataforma deu origem a vários constrangimentos, e que dos docentes necessários para implementar as AEC neste Concelho, ficaram muitas ofertas por preencher; ----------
As AEC decorrem diariamente entre as 16h 30m e as 17h 30m e que abrangem as atividades de expressão plástica, música, inglês e atividade física e desportiva; ----------
As AEC decorrem sempre em simultâneo, pelo que cada "horário" será dinamizado apenas por um técnico; ----------
O município não dispõe (em número suficiente) de recursos humanos com perfil, condições e características técnicas adequadas à dinamização das AEC;
No que concerne à dinamização do ensino da expressão plástica, e não obstante o constante nas propostas n.º 347, n.º 387, n.º 433 e n.º 546

aprovadas nas reuniões de camara de 01 de outubro de 2014, de 29 de outubro de 2014, de 10 de dezembro de 2014 e de 18 de março de 2015 mantem-se a necessidade de contratar técnicos; ----------
A docente Ana Cristina Tavares de Almeida Brandão (5h/semana), possui o perfil e as competências técnicas adequadas para a dinamização do ensino da expressão plástica no âmbito das AEC; ----------
O trabalho em questão é exercido com total autonomia técnica, mas a ser realizado impreterivelmente de segunda-feira a sexta-feira das 16h e 30m às 17h e 30m; ----------
A modalidade do contrato a celebrar é de tarefa; ----------
Com efeito, o contrato em questão tem como objeto a execução de trabalhos específicos - dinamização do ensino da expressão plástica no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, das 16h30m às 17h30m (5 horas por semana) a que acresce uma bolsa de 35h anuais por docente; ----------
O valor hora a pagar à contraparte na execução do contrato de tarefa é de 15 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor); ----------
A especificidade e a excecionalidade do trabalho a desenvolver não se adequa ao recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pelo acima exposto; ----------
O contrato ora em questão é celebrado para o ano letivo 2014/15, com início previsível a 13 de abril de 2015 e termo em 19 de junho de 2015, sem possibilidade de renovação; ----------
O encargo do presente contrato com uma carga horária de 5h e uma bolsa anual de 35h é de 1.439,10 €, nos quais está incluído o valor do IVA à taxa legal em vigor; ----------
A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: classificação orgânica B500 e classificação económica 010107, cabimento n.º 990 de 27 de março de 2015; ----------
Nos termos do artigo 20.º, n.º 1, a) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de cada contrato, em função do valor, é o ajuste direto; ----------
Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), dos artigos 10.º, n.º 2 a) e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na versão atual, e nos termos da Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, a celebração de contratos de tarefa depende de prévio parecer favorável do órgão executivo. ----------
PROPONHO: ----------
Que seja emitido parecer favorável para celebração, para o ano letivo de 2014/15 nos termos legais, de 1 contrato de prestação de serviços na

modalidade de tarefa, com a docente acima identificada, para exercer as funções acima descritas, cumprindo o disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável. ----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

V - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ----------

1- PROPOSTA N.º 564/2015 - NORMAS APLICÁVEIS À UTILIZAÇÃO DE REFEITÓRIOS ESCOLARES E À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. ----------

Com o objetivo de dar início ao desenvolvimento dos procedimentos inerentes à implementação das medidas de Ação Social Escolar no 1.º ciclo do ensino básico no ano letivo 2015/2016, PROPONHO a V. Exas. a aprovação dos seguintes documentos, os quais constituem parte integrante da presente Proposta: ----------

- Normas aplicáveis à utilização de refeitórios escolares e à ação social escolar no 1.º ciclo do ensino básico, ----------
- Impresso/Registo *"Inscrição no serviço de alimentação em refeitório escolar"* (RASE 01), ----------
- Impresso/Registo *"Boletim de candidatura a apoio socioeconómicos"* (RASE 02), ----------
- Impresso/Registo *"Pedido de reanálise do processo de candidatura a apoio socioeconómico"* (RASE 03), ----------
- Impresso/Registo *"Relatório detalhado"* (RASE 04), ----------
- Impresso/Registo *"Declaração de obtenção de subsídio para atividades de complemento curricular (visitas de estudo)"* (RASE 05), ----------
- Impresso/Registo *"Declaração de obtenção de subsídio para livros e material escolar"* (RASE 06). ----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

2- PROPOSTA N.º 565/2015 - NORMAS APLICÁVEIS À UTILIZAÇÃO DE REFEITÓRIOS ESCOLARES E À REDUÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES NOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ----------

Com o objetivo de dar início ao desenvolvimento dos procedimentos inerentes à implementação das medidas conducentes à redução das comparticipações familiares nos serviços de apoio à família na educação pré-escolar no ano

letivo 2015/2016, PROPONHO a V. Exas. a aprovação dos seguintes documentos, os quais constituem parte integrante da presente Proposta: ------
- Normas aplicáveis à utilização de refeitórios escolares e à redução das comparticipações familiares nos serviços de apoio à família na educação pré-escolar; ----------
- Impresso/Registo *"Inscrição no serviço de alimentação em refeitório escolar"* (RASE 01), ----------
- Impresso/Registo *"Boletim de candidatura a apoio socioeconómicos"* (RASE 02), ----------
- Impresso/Registo *"Pedido de reanálise do processo de candidatura a apoio socioeconómico"* (RASE 03), ----------
- Impresso/Registo *"Relatório detalhado"* (RASE 04), ----------
- Impresso/Registo *"Declaração de obtenção de subsídio para atividades de complemento curricular (visitas de estudo)"* (RASE 05). ----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

VI - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE ----------

1- PROPOSTA N.º 566/2015 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO E O CESIS - CENTRO DE ESTUDOS PARA A INTERVENÇÃO SOCIAL. ----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) ----------

DELIBERAÇÃO: Retirada. ----------

VII - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO ----------

1- PROPOSTA N.º 567/2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO CORAL DO MONTIJO PELA PARTICIPAÇÃO NO ESPETÁCULO "CONCERTO DE PRIMAVERA - VI ENCONTRO DE COROS". ----------

No âmbito da programação do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida para 2015, está previsto o espetáculo **"Concerto de Primavera - VI Encontro de Coros" do Grupo Coral do Montijo** com a participação do Grupo Musical de Fiães, Coral Caetanense e Vocal Mix para o dia **23 de maio, pelas 21h30**; ----------

O Grupo Coral do Montijo, pessoa coletiva de direito privado n.º 508101131, com sede na Rua João Pedro Iça, 19, 3.º Dt.º, Montijo, na União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, é uma associação que foi fundada em março de 2007 e integra um coro misto, constituído por elementos de diversos níveis etários. Considerando a atividade de relevante interesse cultural que esta associação tem vindo a desenvolver promovendo o canto polifónico no Montijo, e uma vez que os apoios financeiros anteriores tiveram em vista a realização de cada

um dos espetáculos mencionados, esgotando-se o respetivo apoio com as despesas inerentes a cada produção; ----------
Considerando a importância da realização do *"Concerto de Primavera - VI Encontro de Coros"* com a participação do *Grupo Coral do Montijo* no Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida a decorrer no próximo dia 23 de maio pelas 21h30;
Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do *"património, cultura e ciência"* e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal *"apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)"*; ----------
Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de *"assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida"*, de *"promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis"*, e também *"colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município"*, ao abriga das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; ----------
PROPONHO: ----------
1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a fixação do preço de 5,00€ para os bilhetes do espetáculo supramencionado; ----------
2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Coral de Montijo correspondente à totalidade da receita do espetáculo após dedução do IVA à taxa legal, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; ----------
3. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

2- PROPOSTA N.º 568/2015 - FIXAÇÃO DE PREÇO DOS BILHETES PARA ESPETÁCULO DA ORQUESTRA METROPOLITANA DE LISBOA. ----------

No âmbito da programação do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida e através do protocolo estabelecido com a Orquestra Metropolitana de Lisboa, está previsto o concerto **"Solistas da Metropolitana - Corelli: Sonatas em Trio, Op. 3 (II)"** para o próximo dia **16 de maio de 2015, pelas 21h30**, a ter lugar no 2.º Foyer do Cinema-Teatro. ----------

Considerando que o equipamento cultural acima mencionado tem como objetivo principal prestar à população uma oferta cultural regular e de qualidade; ----------

Considerando que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de *"assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida"*, de *"promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis"*, e também *"colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município"*, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio; ----------

Considerando que, de acordo com a redação da alínea e) do ponto 1 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do *"património, cultura e ciência"*; ----------

Considerando o exposto na alínea e) do ponto 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal *"fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras"*; ----------

PROPONHO: ----------

Que a Câmara Municipal delibere aprovar, de acordo com a fundamentação de facto e de direito acima aduzida, a fixação do preço de 3,00€ para os bilhetes do espetáculo da Orquestra Metropolitana de Lisboa, no dia 16 de maio de 2015, intitulado **"Solistas da Metropolitana - Corelli: Sonatas em Trio, Op. 3 (II)"** com efeito para este espetáculo. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

3- PROPOSTA N.º 569/2015 – CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PRODUÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "MOE´S IMPLOSION AO VIVO" NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D`ALMEIDA. ----------

No âmbito da programação do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida para 2015, está prevista a apresentação do espetáculo **"MOE'S IMPLOSION ao vivo"**, para o dia **9 de maio de 2015, pelas 21h30;** ----------

Considerando que o Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida tem como objetivo principal prestar à população uma oferta cultural regular e de qualidade; -----

Considerando que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "*assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida*", de "*promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis*", e também "*colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município*", ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do art.º 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio; ----------

Considerando que, de acordo com a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "*património, cultura e ciência*"; ----------

Considerando o disposto nas alíneas o), u) e ee), do n.º 1, do art.º 33.º, da citada Lei; ----------

Tendo em conta o n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; ---

Considerando que o espetáculo **"MOE'S IMPLOSION ao vivo"** se enquadra nos critérios de qualidade estabelecidos e vai ao encontro dos objetivos anteriormente expressos, sendo por isso relevante a parceria a estabelecer com a entidade promotora do mesmo; ----------

Considerando o interesse do Município do Montijo pelo espetáculo em questão e a análise realizada no sentido de garantir a sua realização no Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida, nas condições económicas mais vantajosas para este Município; ----------

PROPONHO: ----------

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Acordo de Produção, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e SVT, Lda., para a apresentação do espetáculo **"MOE'S IMPLOSION ao vivo"**, previsto para o dia 9 de maio de 2015. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

VIII - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA ----------

1- PROPOSTA N.º 570/2015 - RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA "SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL NO BAIRRO DOS PESCADORES - MONTIJO". PROCESSO F-01/2008. ----------

A empreitada de "Sistema de Drenagem Superficial no Bairro dos Pescadores - Montijo" foi adjudicada à firma José Marques Gomes Galo, S.A. pelo valor de 87.743,33 € (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e três euros e trinta e três cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, por deliberação camarária de 26 de novembro de 2008 titulada pela proposta n.º 1362/08. A adjudicação foi efetuada no âmbito do D.L. n.º 59/99, de 2 de março. ----------

Considerando que: ----------

- A consignação realizou-se a 10 de fevereiro de 2009. ----------
- No cumprimento do art.º 217.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, procedeu-se no dia 24 de novembro de 2009 à vistoria dos trabalhos da obra, a qual contou com a presença do representante da firma adjudicatária, tendo-se concluído que os trabalhos foram executados conforme caderno de encargos e projeto, razão porque a empreitada foi recebida provisoriamente, tendo-se lavrado o respetivo auto de vistoria. ----------
- De acordo com os art.º (s) 226.º e 227.º do citado diploma, findo o prazo de garantia (cinco anos) procedeu-se a nova vistoria de todos os trabalhos da empreitada para efeitos de receção definitiva. ----------
- Esta vistoria foi efetuada no dia 17 de março de 2015, tendo-se verificado que não existiam anomalias a registar, considerando-se assim os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. ----------
- Em consequência foi elaborado o auto de vistoria de receção definitiva. -----

Nestes termos, **propõe-se** que o Executivo Municipal delibere: ----------

Ratificar o auto de Receção Definitiva da empreitada " Sistema de Drenagem Superficial no Bairro dos Pescadores - Montijo". ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD. ----------

2- PROPOSTA N.º 571/2015 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CEDÊNCIA A TERCEIROS DA LOJA N.º 1 SITA NO MERCADO MUNICIPAL DO MONTIJO. -----

Considerando que: ----------

No dia 5 de março de 2015 deu entrada nos serviços desta Câmara Municipal um requerimento do representante legal da sociedade Nicocarnes - Comércio de Carnes, Lda., com o número de pessoa coletiva 502141506, com sede no Mercado Municipal, Loja n.º 1, em Montijo, detentora do título de ocupação da loja n.º 1 sita no Mercado Municipal, destinada a talho, com a renda atual de € 429,57 (quatrocentos e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), no sentido de lhe ser autorizada a respetiva cedência à também sociedade comercial Carnes Loução, Industrial de Carnes, Lda., pessoa coletiva com o número 503326488, com sede na Quinta dos Machados, lote 36, freguesia de Alhos Vedros, concelho da Moita, juntando para o efeito os respetivos documentos de identificação. ----------

Tudo porque, face à atual conjuntura económica e financeira e tal como alegado pelo requerente, a atividade comercial exercida na loja n.º 1 do Mercado Municipal (talho) apresenta-se menos rentável, em virtude das despesas mensais elevadas decorrentes dessa mesma atividade. ----------

Ora, o artigo 16.º do Regulamento Administrativo Municipal dos Mercados atualmente em vigor, devidamente aprovado em reunião do órgão colegial executivo do município em 19 de janeiro de 1993 e do órgão colegial deliberativo do município realizada em 26 de fevereiro de 1993, disciplina que *"aos detentores dos títulos de ocupação é permitido ceder a terceiros o título que detêm, desde que a Câmara o autorize"*. ----------

Do mesmo modo, o artigo 17.º do regulamento municipal preceitua que *"em caso de mudança do titular do lugar por cedência a terceiro haverá lugar ao pagamento de nova renda"*. ----------

O parágrafo terceiro deste regulamento municipal acrescenta ainda que a nova renda que resulte da cedência será atualizada todos os anos em função da Portaria que fixa anualmente o coeficiente de atualização das rendas comerciais. ----------

Em consequência, o pedido formulado pela requerente Nicocarnes - Comércio de Carnes, Lda. foi oportunamente analisado pelos serviços municipais competentes para o efeito, concluindo-se pela conformidade do requerido face às disposições regulamentares já enunciadas e, naturalmente, pela inexistência de quaisquer inconvenientes no deferimento do mesmo. ----------

Mais se acrescenta que a renda a cobrar pela alteração da titularidade do direito de utilização e ocupação efetiva no caso vertente é de € 465,14 (quatrocentos e sessenta e cinco euros e catorze cêntimos), valor este calculado até ao ano de 2015, com a sucessiva aplicação dos vários índices de atualização publicitados anualmente em Diário da República. ----------

Nos termos supra expostos e de acordo com a fundamentação de facto e de direito acima apresentada, **PROPÕE-SE** que o Executivo Municipal delibere

favoravelmente: ----------
A) Autorizar a requerente Nicocarnes - Comércio de Carnes, Lda., detentora do título de ocupação da loja n.º 1, sita no Mercado Municipal, destinada a talho, a ceder esse mesmo título à sociedade comercial Carnes Loução, Industrial de Carnes, Lda., com fundamento no disposto nos artigos 16.º e 17.º do Regulamento dos Mercados; ----------
B) Autorizar que a cedência acima mencionada produza os seus efeitos na presente data, dando-se cumprimento às formalidades legais; ----------
C) Em consequência, fixar a renda a pagar pela cessionária em € 465,14 (quatrocentos e sessenta e cinco euros e catorze cêntimos), valor este atualizado pela aplicação dos vários índices de atualização para as rendas comerciais, publicados anualmente em Diário da República e vigentes até ao ano de 2015. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e três abstenções, duas da CDU e uma do PSD. ----------

(O Senhor Vereador Pedro Vieira (PSD) não esteve presente na discussão e votação da presente proposta). ----------

3- PROPOSTA N.º 572/2015 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CEDÊNCIA A TERCEIROS DA LOJA N.º 2 SITA NO MERCADO MUNICIPAL DO MONTIJO. ------
Considerando que: ----------
No dia 5 de março de 2015 deu entrada nos serviços desta Câmara Municipal um requerimento do representante legal da sociedade Comércio de Carnes, Lda., com o número de pessoa coletiva 971608172, com sede no Mercado Municipal, Loja n.º 2, em Montijo, detentora do título de ocupação da loja n.º 2 sita no Mercado Municipal, destinada a talho, com a renda atual de € 64,22 (sessenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos), no sentido de lhe ser autorizada a respetiva cedência à também sociedade comercial Carnes Loução, Industrial de Carnes, Lda., pessoa coletiva com o número 503326488, com sede na Quinta dos Machados, lote 36, freguesia de Alhos Vedros, concelho da Moita, juntando para o efeito os respetivos documentos de identificação. ----------
Afirmou o requerente já se encontrar a explorar a loja desde o decurso do ano de 1991, pelo que considerou pertinente proceder, na presente data, à cedência do título de ocupação do espaço em causa. ----------
Ora, o artigo 16.º do Regulamento Administrativo Municipal dos Mercados atualmente em vigor, devidamente aprovado em reunião do órgão colegial executivo do município em 19 de janeiro de 1993 e do órgão colegial

deliberativo do município realizada em 26 de fevereiro de 1993, disciplina que *"aos detentores dos títulos de ocupação é permitido ceder a terceiros o título que detêm, desde que a Câmara o autorize"*. ----------
Do mesmo modo, o artigo 17.º do regulamento municipal preceitua que *"em caso de mudança do titular do lugar por cedência a terceiro haverá lugar ao pagamento de nova renda"*. ----------
O parágrafo terceiro deste regulamento municipal acrescenta ainda que a nova renda que resulte da cedência será atualizada todos os anos em função da Portaria que fixa anualmente o coeficiente de atualização das rendas comerciais. ----------
Em consequência, o pedido formulado pela requerente Comércio de Carnes, Lda.. foi oportunamente analisado pelos serviços municipais competentes para o efeito, concluindo-se pela conformidade do requerido face às disposições regulamentares já enunciadas e, naturalmente, pela inexistência de quaisquer inconvenientes no deferimento do mesmo. ----------
Mais se acrescenta que a renda a cobrar pela alteração da titularidade do direito de utilização e ocupação efetiva no caso vertente é de € 465,14 (quatrocentos e sessenta e cinco euros e catorze cêntimos), valor este calculado até ao ano de 2015, com a sucessiva aplicação dos vários índices de atualização publicitados anualmente em Diário da República. ----------
Nos termos supra expostos e de acordo com a fundamentação de facto e de direito acima apresentada, **PROPÕE-SE** que o Executivo Municipal delibere favoravelmente: ----------
A) Autorizar a requerente Comércio de Carnes, Lda., detentora do título de ocupação da loja n.º 2, sita no Mercado Municipal, destinada a talho, a ceder esse mesmo título à sociedade comercial Carnes Loução, Lda., com fundamento no disposto nos artigos 16.º e 17.º do Regulamento dos Mercados;
B) Autorizar que a cedência acima mencionada produza os seus efeitos na presente data, dando-se cumprimento às formalidades legais; ----------
C) Em consequência, fixar a renda a pagar pela cessionária em € 465,14 (quatrocentos e sessenta e cinco euros e catorze cêntimos), valor este atualizado pela aplicação dos vários índices de atualização para as rendas comerciais, publicados anualmente em Diário da República e vigentes até ao ano de 2015. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e três abstenções, duas da CDU e uma do PSD. ----------

(O Senhor Vereador Pedro Vieira (PSD) não esteve presente na discussão e votação da presente proposta). ----------

4- PROPOSTA N.º 573/2015 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CEDÊNCIA A TERCEIROS DA BANCA N.º 14 SITA NO MERCADO MUNICIPAL DO MONTIJO. --

Considerando que: ----------

No dia 18 de fevereiro de 2015 deu entrada nos serviços desta Câmara Municipal um requerimento do munícipe António da Silva Gomes, portador do bilhete de identidade com o n.º 1471626, emitido em 11/09/2008 pelos Serviços de Identificação de Setúbal, com contribuinte fiscal n.º 134384490, residente na Rua de São João, n.º 154, em Montijo, detentor do título de ocupação da banca n.º 14, sita no Mercado Municipal, destinada à venda de azeitonas, lacticínios e derivados, e pão e derivados, com a renda atual de € 222,81 (duzentos e vinte e dois euros e oitenta e um cêntimos), no sentido de lhe ser autorizada a respetiva cedência ao também munícipe Francisco Manuel Antunes da Silva Gomes, com o cartão de cidadão com o número de identificação civil 09676262, válido até 04/07/2016, com contribuinte fiscal n.º 191752657, residente na Estrada de Malpique, em Sarilhos Grandes, juntando para o efeito os respetivos documentos de identificação. ----------

Nesta conformidade e juntos os documentos necessários à instrução do presente procedimento, o artigo 16.º do Regulamento Administrativo Municipal dos Mercados atualmente em vigor, devidamente aprovado em reunião do órgão colegial executivo do município em 19 de janeiro de 1993 e do órgão colegial deliberativo do município realizada em 26 de fevereiro de 1993, disciplina que *"aos detentores dos títulos de ocupação é permitido ceder a terceiros o título que detêm, desde que a Câmara o autorize"*. --------

Do mesmo modo, o artigo 17.º do regulamento municipal preceitua que *"em caso de mudança do titular do lugar por cedência a terceiro haverá lugar ao pagamento de nova renda"*. ----------

O parágrafo terceiro deste regulamento municipal acrescenta ainda que a nova renda que resulte da cedência será atualizada todos os anos em função da Portaria que fixa anualmente o coeficiente de atualização das rendas comerciais. ----------

Em consequência, o pedido formulado pelo requerente António da Silva Gomes foi oportunamente analisado pelos serviços municipais competentes para o efeito, concluindo-se pela conformidade do requerido face às disposições regulamentares já enunciadas e, naturalmente, pela inexistência de quaisquer inconvenientes no deferimento do mesmo. ----------

Mais se acrescenta que a renda a cobrar pela alteração da titularidade do direito de utilização e ocupação efetiva no caso vertente é de € 232,58

(duzentos e trinta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), valor este calculado até ao ano de 2015, com a sucessiva aplicação dos vários índices de atualização publicitados anualmente em Diário da República. ----------
Nos termos supra expostos e de acordo com a fundamentação de facto e de direito acima apresentada, **PROPÕE-SE** que o Executivo Municipal delibere favoravelmente: ----------
A) Autorizar o requerente António da Silva Gomes, detentor do título de ocupação da banca n.º 14, sita no Mercado Municipal, destinada ao comércio de azeitonas, lacticínios e derivados, e pão e derivados, a ceder esse mesmo título ao munícipe Francisco Manuel Antunes da Silva Gomes, com fundamento no disposto nos artigos 16.º e 17.º do Regulamento dos Mercados; ----------
B) Autorizar que a cedência acima mencionada produza os seus efeitos na presente data, dando-se cumprimento às formalidades legais; ----------
C) Em consequência, fixar a renda a pagar pelo cessionário em € 232,58 (duzentos e trinta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), valor este atualizado pela aplicação dos vários índices de atualização para as rendas comerciais, publicados anualmente em Diário da República e vigentes até ao ano de 2015. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e três abstenções, duas da CDU e uma do PSD. ----------

(O Senhor Vereador Pedro Vieira (PSD) não esteve presente na discussão e votação da presente proposta). ----------

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO ----------

1- PROPOSTA N.º 574/2015 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/2014. - ----------
Proponho que: ----------
- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 25/03/2015, titulada pela **proposta n.º 28/15**, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. ----------

"Proposta n.º 28/15. ----------
Considerando que: ----------
1). De acordo com a alínea e) do art.º. 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com a Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção - Instruções do Tribunal de Contas n.º 1/2001 - 2.ª Secção, publicada no Diário da República - II Série, de 18 de agosto de 2001, e com a alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, e alínea l) do n.º 2,

do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se os Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de 2014: ----------
A. Documentos a aprovar pelo Conselho de Administração e a submeter à apreciação e aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal: ---------
1. Balanço; ----------
2. Demonstração de Resultados; ----------
6. Controlo orçamental da Despesa; ----------
7. Controlo orçamental da Receita; ----------
8. Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos; ----------
9. Mapa dos Fluxos de Caixa; ----------
10. Contas de Ordem; ----------
11. Operações de Tesouraria; ----------
12. Caracterização da Entidade; ----------
13. Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados; ----------
17. Contratação administrativa - Situação dos Contratos; ----------
28. Relatório de Gestão; ----------
33. Síntese das Reconciliações Bancárias. ----------
B. Documentos que se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados: ----------
3. Plano Plurianual de Investimentos; ----------
4. Orçamento (Resumo); ----------
5. Orçamento; ----------
14. Modificações do Orçamento - Receita; ----------
15. Modificações do Orçamento - Despesa; ----------
16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos; ----------
27. Outras dívidas a terceiros; ----------
31. Norma de Controlo Interno e suas alterações; ----------
32. Resumo Diário da Tesouraria; ----------
36. Relação de Acumulação de Funções; ----------
37. Relação Nominal de Responsáveis; ----------
Mapa de Síntese. ----------
2. Nos documentos que a seguir se elencam não houve quaisquer movimentos e/ou registos contabilísticos, pelo que não foram elaborados: ----------
18. Transferências Correntes - Despesa; ----------
19. Transferências de Capital - Despesa; ----------
20. Subsídios Concedidos; ----------
21. Transferências Correntes - Receita; ----------
22. Transferências de Capital - Receita; ----------
23. Subsídios Obtidos; ----------
24. Ativos de Rendimento Fixo; ----------

25. Ativos de Rendimento Variável; ----------
26. Empréstimos; ----------
35. Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais. ----------
3. Assim, mediante o exposto, propõe-se que o Conselho de Administração delibere aprovar os documentos referidos no n.º 1.A, submetendo-os, posteriormente, a apreciação e aprovação da Câmara e Assembleia Municipal, respetivamente." ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"Senhoras e Senhores Vereadores, ----------
Os SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo, entidade gestora do ciclo urbano da água, desenvolveram ao longo do ano de 2014 um amplo e diversificado trabalho na gestão dos sistemas de abastecimento público de água, de drenagem e de tratamento de águas residuais e pluviais. Trabalho que, pela sua dimensão, nos permite concluir que o plano de atividades e orçamento foi expressivamente cumprido. ---------
Do muito realizado, destacamos pela sua relevância e contributo para a modernização dos serviços e melhoria na ação; o novo estudo de viabilidade económica e financeira dos SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo, mais um passo no objetivo do equilíbrio financeiro da atividade e na recuperação de custos, o assumir dos serviços uma permanente intervenção de recolha e depósito de lamas de fossas sépticas e, desta forma, consagrar no saneamento a cobertura toda dos efluentes. ----------
Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo - SMAS, assumiram a gestão de 100% no abastecimento de água e na drenagem de águas residuais e pluviais, enquanto que o tratamento de efluentes domésticos e industriais esteve a cargo da SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.. ----------
Aprofundámos a política social de acesso à água e ao saneamento com a isenção de tarifas ao cartão do idoso e pelas tarifas para famílias numerosas, garantindo assim, o acesso de todos à água. ----------
Gerimos com solidariedade social os planos de pagamentos das famílias com dificuldades no cumprimento dos seus compromissos. ----------
Garantimos o pagamento da tarifa variável de saneamento relativo aos efluentes provenientes das indústrias de transformação de carnes. ----------
Mantivemos os níveis de captação de água do aquífero, aumentando a eficiência do abastecimento, pela substituição de 558 contadores parados e

pela modernização dos serviços na área da desmaterialização e telegestão. --- Procedemos à manutenção e impermeabilização dos reservatórios elevados de Sarilhos Grandes e de Canha, investimos numa nova escada de acesso ao Reservatório do Montijo. ----------
Construímos uma nova conduta distribuidora no Seixalinho, ampliámos a rede de distribuição de água nas Faias, no Afonsoeiro, no Caminho Municipal 1004. No saneamento, executámos um novo coletor na Rua Cidade de Coimbra, reparámos o emissário de Canha, dos coletores domésticos do Pau Queimado e da Estrada das Barreiras em Canha. ----------
Cumprimos o Plano de Controlo de Qualidade da Água, aprovado pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, cumprimos também, o Plano de Controlo Operacional elaborado pelos serviços, ficando no ano de 2014 o cumprimento dos valores paramétricos em 99% e cumprimos em 100% das análises obrigatórias. Temos conseguido fazer uma gestão atenta, equilibrada e rigorosa dos recursos humanos. Vimo-nos na obrigação de aplicar leis lesivas do direito ao trabalho, redução remuneratória, redução do quadro de pessoal, redução do número de dirigentes, etc.. No entanto, celebrámos ACEEP`s - Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública para manter o horário de trabalho nas 35 horas semanais. ----------
Mantivemos a luta em defesa dos serviços públicos de abastecimento de água e do saneamento, combatendo pela efetiva autonomia do poder local na decisão e organização dos serviços municipalizados. ----------
No plano económico e financeiro o ano de 2014 continuou o processo de consolidação financeira, apesar da conjuntura externa e das dificuldades impostas à gestão, o que se demonstra por uma receita total de 6.057.655,76€ e uma despesa total de 5.903.732,04€ e uma taxa de execução orçamental de 96% na receita e de 94% na despesa. ----------
Mantivemos em dia o pagamento dos acordos e da faturação com a SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., no montante de 2.734.575,93€, pelo que os SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo transitaram sem qualquer dívida a fornecedores. ----------
Em 2014, a taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos é mais alta do que a de 2013, apresentando um valor de 83%, ou seja, um valor global de investimento de 257.587,00€. ----------
O exercício fechou com um resultado liquido negativo no montante de - 200.646,42€ que, no entanto, representa uma melhoria de 55.770,81€ em relação a 2013. ----------
Os SMAS do Montijo - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento apresentam uma disponibilidade de saldo de gerência no final de 2014 de

153.923,72€, o que nos permite encarar alguns dos investimentos previstos para 2015. ----------

Senhoras e Senhores Vereadores, o Conselho de Administração dos SMAS do Montijo - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tem a honra de apresentar o relatório de gestão, atividades e contas de 2014, manifestando o seu reconhecimento e agradecimento pelo empenho de todos os trabalhadores e entidades que contribuíram para tão relevante desempenho." ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que a CDU se iria pautar pela abstenção, em termos de votação da presente proposta. ------

Considera que os documentos de prestação de contas dos SMAS apresentam uma mais-valia, do ponto de vista formal, relativamente aos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal, ilustrando a título de exemplo o pormenor adotado no relatório de gestão onde se elencam as viaturas que fazem parte da frota dos serviços municipalizados, com a especificação dos custos de manutenção, de combustível, entre outros. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, cujo teor a seguir se reproduz: ----------

"O PSD analisou todos os documentos entregues, salientando-se o Relatório de Gestão dos SMAS. ----------

A boa gestão da água, relevante em todo o Mundo, no entender do PSD é da maior importância para a população e atividades económicas do Montijo. ------

A deficiente gestão da água no Montijo tem um custo acrescido para os consumidores. De acordo com os relatórios de gestão dos SMAS anualmente são captados mais de 4,1 milhões de metros cúbicos de água e são faturados menos de 2,8 milhões de metros cúbicos, traduzindo elevadas perdas - 1/3 da água (este ano de 4,6 m3 captados para 2,93 contados). ----------

No entanto, e de acordo a ERSAR (entidade que regula o sector da água e resíduos) através da leitura dos relatórios RASARP 2012 e RASARP 2013, verifica-se que a água não faturada no Montijo é da ordem dos 44% e 42,4% respetivamente, praticamente 10% acima dos valores verificáveis dos elementos constantes no relatório dos SMAS. ----------

O município não contabiliza grande parte dos seus consumos (não existindo contadores em vários jardins e locais públicos), e existindo locais com contador em que a água consumida não é paga. Como grande parte da água que entra na rede não é medida nos contadores, e é perdida no sistema, revelando-se os SMAS incapazes de saber quanta água foi utilizada em regas, em outros consumos, ou desperdiçada nas frequentes fugas da canalização deficiente da rede. ----------

As perdas de água são efetivamente diluídas nas contas da água paga pelos munícipes, escondendo-se este facto da população. ----------
Esta situação, preocupa o PSD do Montijo, na medida em que resulta num grande prejuízo para os Munícipes, traduzindo a política errada deste Executivo, presidido na Câmara Municipal e os SMAS pelo Eng.º Nuno Canta. --
O PSD verificou, através dos balanços dos vários anos dos Relatórios de Gestão desde 2007, existir uma prática encoberta, no limite do socialmente aceitável, que pretende esconder os custos de uma gestão deficiente dos SMAS na fatura da água dos Montijenses. ----------
Neste sentido solicitamos ao senhor Presidente da Câmara Municipal, e Presidente do Conselho de Administração dos SMAS, que entregue com a maior urgência resposta às seguintes perguntas: ----------
- O valor em m3 e respetivo justificativo parcelar das perdas reais e perdas comerciais; ----------
- A indicação dos locais de consumo "gratuito"; ----------
- A identificação dos locais em que é utilizada água da rede sem contador (diretamente da rede), por ex. em jardins, edifícios municipais, etc., indicando se existe nicho próprio para a colocação de contador." ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que em matéria de perdas de água assiste-se a uma melhoria substancial que deve ser registada, mesmo pela oposição situando-se atualmente cerca dos 25%. Esta evolução qualitativa deve-se a um investimento nas condutas de abastecimento, no sistema de telegestão e na redução do número de contadores parados. Contudo, este problema tem de ser compreendido à luz da evolução da gestão dos SMAS do Montijo, do alargamento da contagem de água aos edifícios públicos municipais e da análise custo benefício da exploração da rede de abastecimento. ----------
Quanto aos contadores nos edifícios municipais previsto no Orçamento Municipal para 2015, é preciso recordar que nesse momento o PSD não foi coerente com o que afirma agora, e votou contra o orçamento. ----------
Acreditando que o PSD quer contribuir para o problema da água não faturada deve convergir no sentido da viabilização do Orçamento para 2015. ----------
Na análise custo benefício, em sistemas semelhantes aos dos SMAS do Montijo, os investimentos para redução de perdas de água nem sempre se justificam do ponto de vista económico. Pois na maioria das vezes os valores de investimento não justificam os ganhos económicos na gestão dos sistemas de abastecimento público de água. ----------

Por fim, referiu que os SMAS do Montijo são um exemplo de gestão pública de qualidade, de um serviço público equilibrado do ponto de vista económico, de garantia da qualidade de vida dos montijenses. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD. ----------

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, apresentou uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se reproduz: ----------

"Na discussão para apreciação das contas dos SMAS de 2014, referimos que a execução do Plano Plurianual de Investimentos, nomeadamente a referente ao abastecimento de água e saneamento continua a manifestar-se manifestamente insuficiente, havendo obras projetadas desde 1998 ainda não iniciadas. No exercício de 2014, a taxa de execução do PPI global é de 26%. Como vimos repetidamente referindo, o plano plurianual de investimentos deverá ser executável e não um repositório de boas intenções nunca cumpridas. ----------

Quanto aos resultados negativos mais uma vez apresentados, não obstante as críticas e sugestões que vimos fazendo à gestão dos SMAS e que hoje ainda reafirmámos usando para o efeito dados oficiais da ERSAR, não poderiam ser diferentes. Estão em linha com a gestão dos últimos anos. Muitos anos e muitos prejuízos. ----------

No que respeita à reserva às contas feita pelo ROC acerca do facto de não estar ainda regularizado o Imobilizado dos SMAS e, por esse facto não se conseguirem relacionar a totalidade dos bens do Ativo, com as inscrições na Conservatória do Registo Predial e Finanças, importa realçar, que tal como referido pelo ROC, pelo facto a contabilidade dos SMAS pode não refletir os valores exatos dos bens do ativo imobilizado e consequentemente as amortizações que impactam nos resultados do exercício. ----------

E isso é importante, conquanto os resultados dos SMAS implicam também com a contabilidade da CMM, nomeadamente na obrigatoriedade de cobertura por esta dos prejuízos dos SMAS. ----------

Esperamos, que na análise das contas de 2015, todas estas não conformidades agora verificadas estejam finalmente corrigidas, a bem da observância dos princípios contabilísticos e da imagem correta e apropriada que a contabilidade deve apresentar dos SMAS." ----------

ANEXO I
(Extrato de Relatórios da ERSAR 2013 e 2012)

Serviço em baixa

Norte

Figura 72. AA08b – Água não faturada (%) – serviço em baixa (NUT Norte)

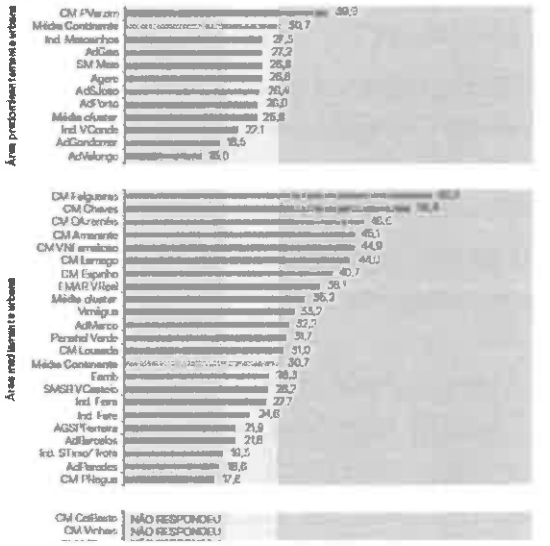

Centro e Lisboa

Figura 73. AA08b – Água não faturada (%) – serviço em baixa (NUT Centro e NUT Lisboa)

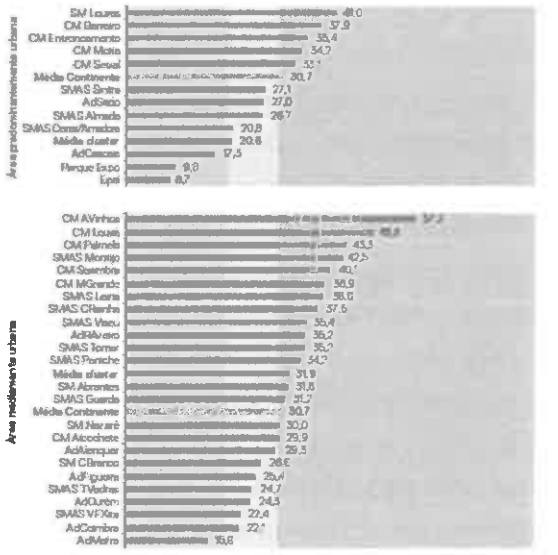

Centro e Lisboa e Vale do Tejo

Figura 43
AA08b – Água não faturada (%) – serviço em baixa (NUT Centro e Lisboa e Vale do Tejo)

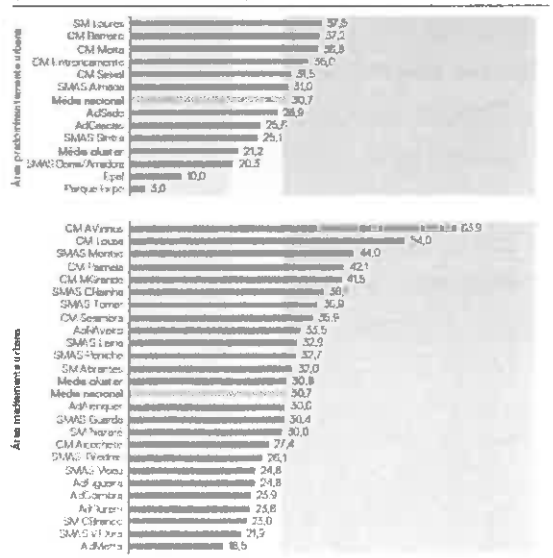

Alentejo e Algarve

Figura 44
AA08b – Água não faturada (%) – serviço em baixa (NUT Alentejo e Algarve)

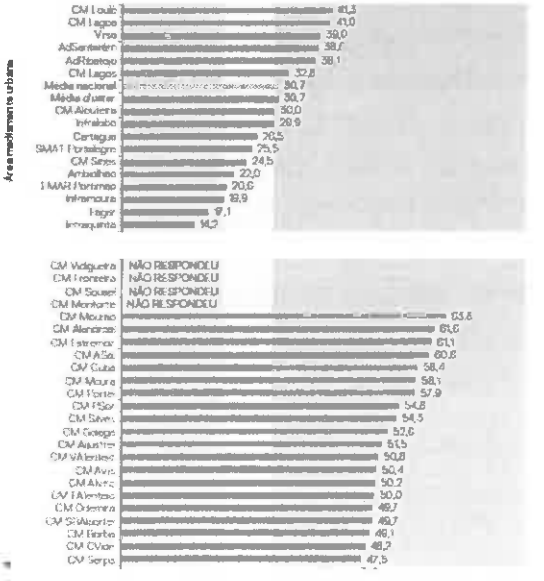

Todas as deliberações tomadas, foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** encerrou a reunião pelas vinte e três horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. ----------

E eu, Ana Rita Pereira Paiva ———— , Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. ----------

---------- **O Presidente da Câmara Municipal,** ----------

---------- Nuno Ribeiro Canta ----------

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.